



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2016

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 18460/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 025/2016.

CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DO PARANÁ – SICREDI CENTRO SUL PR/SO.

CNPJ: 78.907.607/0001-47.

OBJETO: ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITO DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO DE TAXAS, TRIBUTOS E VALORES.

VALOR: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 2370-07.002.04.123.0401.2038.3390.39.

PRAZOS: EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (60 MESES).

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 20442/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 026/2016.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

OBJETO: ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITO DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO DE TAXAS, TRIBUTOS E VALORES.

VALOR: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 2370-07.002.04.123.0401.2038.3390.39.

PRAZOS: EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (60 MESES).

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 18368/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 027/2016.

CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITO DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO DE TAXAS, TRIBUTOS E VALORES.

VALOR: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 2370-07.002.04.123.0401.2038.3390.39.

PRAZOS: EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (60 MESES).

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1662/3904-1499/3904-1561

## RESOLUÇÃO Nº 05/2016

SÚMULA: Aprovar as alterações do Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017, no que se refere à atualização de informações para com as ações de reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Telêmaco Borba e demais considerações.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 20/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017, no que se refere à atualização de informações para com as ações de reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Telêmaco Borba e demais considerações.

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2016.

ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1662/3904-1499/3904-1561

## RESOLUÇÃO Nº 04/2016

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação relativo aos recursos do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – PPAS IV (Acolhimento), no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 20/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação relativo aos recursos do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – PPAS IV (Acolhimento), no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Telêmaco Borba, 26 de julho de 2016.

ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2016, julgou vencedora a empresa:

- WAM LICITAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 20.973.477/0001-60

DESCRIÇÃO
Aquisição de móveis sob medida e fechaduras, sendo Lote 01 - itens 01, 02, 03 e 04, Lote 02 – itens 01, 02 e 03, Lote 03 – itens 01, 02, 03 e 04, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor total: R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 26 de julho de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 29/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Objeto: Aquisição e instalação de móveis sob medida e fechaduras, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2016, conforme especificados a seguir:

LOTE 01

ITEM 01 - 01 (uma) Escrivania 1,55m x 0,70m x 0,75m (CxLxA), conforme projeto anexo. Cores semelhantes aos móveis já existentes no local;

ITEM 02 - 01 (uma) Escrivania 1,20m x 0,70m x 0,75m (CxLxA), conforme projeto anexo (obs. Há alteração apenas no comprimento da mesa). Cores semelhantes aos móveis já existentes no local;

ITEM 03 - 01 (um) Gaveteiro móvel com 4 gavetas com puxadores e rodízios metálicos cromados, conforme projeto anexo. Com chave. Cores semelhantes aos móveis já existentes no local;

ITEM 04 - 01 (um) Gaveteiro móvel com 2 gavetas e uma gaveta para arquivo de pasta suspensa com puxadores e rodízios metálicos cromados, conforme projeto anexo. (obs. Há alteração quanto a substituição de duas gavetas, por gaveta de arquivo de pasta suspensa). Com chave. Cores semelhantes aos móveis já existentes no local;

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647


**LOTE 02**

ITEM 01 - Armário planejado para a sala da Secretaria de Administração em MDF com revestimento laminado, com puxadores metálicos cromados, nas seguintes medidas: 2,39 m de comprimento, 1,02 m de altura, 49,5 cm de profundidade, com seis portas, com 3 prateleiras internas em duas portas e duas prateleiras internas nas demais portas, com acabamento até o teto, conforme desenho em anexo. Cores semelhantes aos móveis já existentes no local;

ITEM 02 - 01 (um) Armário planejado para a sala da Secretaria de Finanças em MDF com revestimento laminado, nas seguintes medidas: 3,82 m de comprimento, 0,45 cm de profundidade, 2,01 m de altura com 8 portas, com puxadores metálicos cromados, com duas prateleiras voadoras nas medidas: 0,80 m de comprimento x 0,25 m de profundidade e nicho, com acabamento até o teto, conforme desenho em anexo;

ITEM 03 - 01 (um) balcão em MDF com revestimento laminado para a sala da Secretaria de Finanças nas seguintes medidas: 0,55 cm de profundidade, 1,70 m de comprimento e 0,80 cm de altura, com 4 portas, puxadores metálicos cromados. Com pés e sapatas niveladoras, prateleiras internas. Cores semelhantes aos móveis já existentes no local;

**LOTE 03**

ITEM 01 - 05 (cinco) Fechaduras com chave em armários já instalados na Secretaria de Administração;

ITEM 02 - 04 (quatro) Fechaduras com chave em gaveteiro da portaria;

ITEM 03 - 01 (uma) Mesa em madeira para refeitório, tampo revestido em formica branca brilhante nas seguintes medidas: 1,50x0,80x0,80 cm (CxAxL). Com pés e sapatas niveladoras;

ITEM 04 - 04 (quatro) banquetas em madeira para cozinha, assento quadrado (0,30 x 0,30 cm) em formica branca brilhante, altura de 0,45 cm.

Valor Total: R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais) assim individualizados:

LOTE 01 - Item 1) Valor R\$ 1.525,72 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); Item 2) Valor R\$ 1.346,56 (mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Item 3) Valor R\$ 1.013,86 (mil e treze reais e oitenta e seis centavos); Item 4) Valor R\$ 1.013,86 (mil e treze reais e oitenta e seis centavos);

LOTE 02 - Item 1) Valor R\$ 2.136,41 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); Item 2) Valor R\$ 4.490,41 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos); Item 3) Valor R\$ 1.523,18 (mil quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos);

LOTE 03 - Item 1) Valor R\$ 142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos); Item 2) Valor R\$ 114,32 (cento e quatorze reais e trinta e dois centavos); Item 3) Valor R\$ 928,46 (novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) e Item 4) Valor R\$ 414,32 (quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Data: 26/07/2016



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO  
BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da XXIII Audiência Pública de Educação, a realizar-se no próximo dia 29 de julho (sexta-feira), às 8h30min, no Auditório Prof.<sup>a</sup> Carmem Iolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2016.

Celso Augusto Souza de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23289, DE 26 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial responsável pela revisão das Leis 968/93 e 1386/2003, as quais tratam do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba.

Representante do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Telêmaco Borba  
Daiane do Rocio Campos Luna - Presidente

Representante dos servidores inativos  
Joeli Dias do Prado – Secretário

Representante dos servidores ativos  
Irineu Gobo Filho - Membro

Representante do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba  
Paulo Koroviski - Membro

Representante do Poder Legislativo  
Grasiela de Fátima Pereira - Membro

Art. 2º A nomeação dos membros acima citados vigorará até a finalização de todas as atividades relacionadas a revisão das Leis 968/93 e 1386/2003.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23290, DE 26 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e em observância ao princípio constitucional da publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto nº 23171 de 24 de junho de 2016 em conformidade com lei 2126/2015 (Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba).

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional:

Marcio Costa Mariano  
Mariana Tavares Fiori

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Benedito Alves Junior

III – Representante da Controladoria Geral do Município;

Sérgio Ricardo Dzadzio

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Irineu Gobo Filho  
Weliton Franco

V - Representante de Assessoria Legislação e Finanças;

Flávio Flores Junior

VI – Representantes da Divisão de Administração Tributária;

Julimar Neves Carneiro

VII – Representante da Associação dos Contadores de Telêmaco Borba

Thiago Schoemberger

VIII – Representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba;

Arialba de Lourdes Xavier

IX – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL

Ardson Lelis da Costa e Silva

X – Representante do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Telêmaco Borba;

José Luiz Lino Andriolli

XI - Representantes de Instituições de Crédito;

Ivana Gandolfi Ferreira – Banco do Empreendedor

Celso Nunes Ferreira – Caixa Econômica Federal

Thiago Kovalski da Silva – Banco do Brasil

XII – Representantes de Sindicatos Patronais de Telêmaco Borba;

Ericléia de Fátima Dlugosz da Silva

Jesuino Almeida de Oliveira

XIII – Agente de Desenvolvimento nomeado para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 2126/2015.

Josemir Zanetti

Art. 2º Nomear Presidente e Secretário Executivo, conforme abaixo especificado:

Presidente

Josemir Zanetti  
Secretária Executiva  
Telma Simão da Silva Bertola

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 21759 de 20 de fevereiro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**DECRETO Nº 23287, DE 26 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos II e III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1014	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto - emenda 20		
2910 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	315.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>315.000,00</b>

FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1014	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto - emenda 20		
2930 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511	206.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>206.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>521.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme calculo do provável excesso de arrecadação, e superávit financeiro da fonte de recurso nº 511 no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.**

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito

*Benedito Alves Junior*  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 23293, DE 26 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserto a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2016 – PMTB, que tem por objeto a contratação de serviço de guincho com caminhão plataforma hidráulica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.**

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3407**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1592, de 27 de abril de 2007,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores no cargo denominado Procurador do Município, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2016.**

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito

ANEXO I						
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO						
PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1592/2007						
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	PROTOCOLO	A PARTIR
8622	Karine Isabelle Benck	Procurador do Município	IV	E	2689/2016	<u>11/05/2013</u> <u>11/05/2015</u>
9475	Marcelo Cristiano de Moraes	Procurador do Município	IV	B C D E	4074/2016	<u>07/10/2011</u> <u>07/10/2012</u> <u>07/10/2013</u> <u>07/10/2015</u>
8661	Michelli Lopes Carvalho	Procurador do Município	IV	E	2687/2016	<u>22/03/2013</u> <u>22/03/2015</u>
8472	Sandro Romão	Procurador do Município	IV	E F	2690/2016	<u>20/06/2013</u> <u>20/06/2015</u>

**DECRETO Nº 23291, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de agosto de 2016, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 19/2016.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.**

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito



**Município de Telêmaco Borba**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos

ANEXO DECRETO 23291 - RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 19/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	10626	ROSINEIA DE MATOS	PROFESSOR	I	A	01/08/2016
2	10627	ROSI MERI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
3	10628	CATHLEEN RIBEIRO DA SILVA GUERREIR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
4	9149	MARIA LÚCIA MARCHIOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
5	10629	PATRICIA APARECIDA KOZERA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
6	10630	REJANE FERREIRA ROSAS DE CARVALH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
7	10631	STREFFANNY CAZASSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
8	10632	RAFAELA ANDRADE BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
9	10633	SONIA DE ARAUJO CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
10	10634	MÁRCIA LUCIANE BETIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
11	10635	ALESSANDRA RODACKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
12	10636	TAFFINY DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
13	10637	VANESSA PEDROSSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
14	10638	VANESSA SANTOS DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
15	10639	MARCELLA GOMES CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
16	9500	JÉSSICA DAVIÓSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
17	10640	ROSANE DE FATIMA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016
18	10641	EDNA PROENÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	01/08/2016

Total: 18 Nomeações

**DECRETO Nº 23292, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de agosto de 2016, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 20/2016.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.**

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito



**Município de Telêmaco Borba**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos

ANEXO DECRETO 23292 - RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 20/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ABRANGENCIA	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	10642	TATIANE PONTES CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS - ÁREA II	V	A	01/08/2016
2	10643	SILMARA FERREIRA PODEROSO ESPÍRITO SANTO COZZINHEIRO (A)			III	A	01/08/2016
3	10644	ANDRIELI APARECIDA ANDRADE COZZINHEIRO (A)			III	A	01/08/2016

Total: 03 Nomeações

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 12/09/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW4956	279150H000011700	21/07/2016	55413
ADF8855	279150H000011852	22/07/2016	55413
AEI3648	279150H000011855	22/07/2016	51930
AEK0433	279150H000011694	21/07/2016	54600
AIF7627	279150H000011695	21/07/2016	54600
AIF9495	279150H000011699	21/07/2016	57380
AKZ7414	279150H000010968	25/07/2016	55417
ALR8125	279150H000011857	25/07/2016	54600
ASV2860	279150H000011190	21/07/2016	55411
ATW3458	279150H000011296	20/07/2016	54526
AUG7057	279150H000011193	22/07/2016	55416
AVB2036	279150H000011297	12/07/2016	55412
AVD8142	279150H000011698	21/07/2016	73662
AVL6913	279150H000011298	22/07/2016	54526
AWN9662	279150H000011191	22/07/2016	55414
AXW0411	279150H000011192	22/07/2016	54600
AZI3024	279150H000011189	13/07/2016	55412
BAB5773	279150H000010970	25/07/2016	57380
BNX7637	279150H000011853	22/07/2016	60501
EBX4478	279150H000011696	20/07/2016	54522
GSZ4953	279150H000011851	22/07/2016	55413
MFQ5380	279150H000011856	25/07/2016	53800

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2016 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO SILVESTRE.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas AZ3 CONSTRUTORA LTDA, NUNES & SICA LTDA, GHA CONSTRUÇÕES LTDA, ANDERSON DARWIN MARTINHUK – ME, A&B LOPES PLANEJAMENTOS que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilitação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 04/08/2016 as 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, localizada a Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba – PR.

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2016.

Marciano Moleta  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA N.º 3409**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, ocupante do cargo de Contador Geral, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 350,00  
 Total: R\$ 350,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N.º 3408**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), à servidora Zeli Fátima da Cruz, ocupante do cargo de Professor na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 626.763.509-00, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 100,00  
 33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.800,00  
 Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica-se a Cláusula Nona do Contrato nº 082/2016 – Dispensa de Licitação nº 013/2016, alterando o Gestor do Contrato, que passa a ser a servidora Mariana Tavares Fiori de Souza (Mat. N.º 21697). PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica-se a Cláusula Nona do Contrato nº 201/2015 – Pregão Presencial 146/2015, alterando o Gestor do Contrato, que passa a ser o servidor Josemir Zanetti (Mat. N.º 9059). PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2016 – Pregão Presencial 193/2015, alterando o Gestor do Contrato, que passa a ser o servidor Josemir Zanetti (Mat. N.º 9059). PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
 AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 25 a 27 de Julho de 2016.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
25.07	AQB8214, AWR6901, AZL3160, AYU1651, AYZ2132, AYZ2132,
26.07	ANF5511, NUA4545, AIJ1515, ARH2210, ARJ7391, ATW1472, AIZ7079, MJA7107, ASX1452, PVA6188,
27.07	AWJ3701, AVZ7250, ARR6013, AXX0792, AOW8509, AMW4446, APS2286, AUK7352

Telêmaco Borba, 27 de Julho de 2016.

**Toda menina e toda mulher precisam de proteção.**
  
 É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.
   
**Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.**
  
 MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>160.432.000,00</b>	<b>164.087.349,16</b>	<b>34.645.949,65</b>	<b>21,11</b>	<b>98.820.941,10</b>	<b>60,22</b>	<b>65.266.408,06</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>157.532.000,00</b>	<b>161.187.349,16</b>	<b>33.890.709,22</b>	<b>21,03</b>	<b>97.328.580,63</b>	<b>60,38</b>	<b>63.858.768,53</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.581.000,00	20.591.000,00	6.312.817,69	30,66	12.623.621,63	61,31	7.967.378,37
Impostos	18.441.000,00	18.451.000,00	5.180.192,74	28,08	11.009.572,68	59,67	7.441.427,32
Taxas	2.140.000,00	2.140.000,00	1.132.617,54	52,93	1.614.041,54	75,42	525.958,46
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	7,41	0,00	7,41	0,00	-7,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.268.000,00	7.268.000,00	1.635.679,35	22,51	4.881.604,62	67,17	2.386.395,38
Contribuições Sociais	5.130.000,00	5.130.000,00	1.011.866,50	19,72	2.968.624,50	57,87	2.161.375,50
Contribuições Econômicas	2.138.000,00	2.138.000,00	623.812,85	29,18	1.912.980,12	89,48	225.019,88
RECEITA PATRIMONIAL	9.752.000,00	9.760.000,00	3.163.779,79	32,42	9.879.951,62	101,23	-119.951,62
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	7.618,98	13,14	24.981,28	43,07	33.018,72
Receitas de Valores Mobiliários	9.694.000,00	9.702.000,00	3.156.160,81	32,53	9.854.970,34	101,58	-152.970,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.721.000,00	1.721.000,00	446.890,00	25,97	753.675,73	43,79	967.324,27
Receita de Serviços	1.721.000,00	1.721.000,00	446.890,00	25,97	753.675,73	43,79	967.324,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.829.000,00	118.425.349,16	21.529.997,05	18,18	66.868.842,17	56,46	51.556.506,99
Transferências Intergovernamentais	114.751.000,00	118.347.349,16	21.522.613,98	18,19	66.839.309,89	56,48	51.508.039,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	78.000,00	78.000,00	7.383,07	9,47	29.532,28	37,86	48.467,72
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.381.000,00	3.422.000,00	801.545,34	23,42	2.320.884,86	67,82	1.101.115,14
Multas e Juros de Mora	1.002.000,00	1.002.000,00	133.526,76	13,33	471.464,17	47,05	530.535,83
Indenizações e Restituições	649.000,00	649.000,00	408.128,73	62,89	1.045.210,56	161,05	-396.210,56
Receita de Dívida Ativa	1.359.000,00	1.359.000,00	201.947,45	14,86	588.617,96	43,31	770.382,04
Receitas Correntes Diversas	371.000,00	412.000,00	57.942,40	14,06	215.592,17	52,33	196.407,83
RECEITA DE CAPITAL	2.900.000,00	2.900.000,00	755.240,43		1.492.360,47		1.407.639,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	728.734,43		934.779,28		1.565.220,72
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	2.500.000,00	728.734,43		934.779,28		1.565.220,72
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00		0,00		400.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	0,00		0,00		400.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	26.506,00		557.581,19		-557.581,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	26.506,00		207.581,19		-207.581,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		350.000,00		-350.000,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Continua (1/3)

Continuação (2/3)							
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	24,48	10.438.085,87	71,58	4.143.914,13
<b>RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>3.569.412,78</b>	<b>24,48</b>	<b>10.438.085,87</b>	<b>71,58</b>	<b>4.143.914,13</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	24,48	10.438.085,87	71,58	4.143.914,13
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	24,48	10.438.085,87	71,58	4.143.914,13
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>178.669.349,16</b>	<b>38.215.362,43</b>	<b>21,39</b>	<b>109.259.026,97</b>	<b>61,15</b>	<b>69.410.322,19</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>178.669.349,16</b>	<b>38.215.362,43</b>	<b>21,39</b>	<b>109.259.026,97</b>		<b>69.410.322,19</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>178.669.349,16</b>	<b>38.215.362,43</b>	<b>21,39</b>	<b>109.259.026,97</b>	<b>61,15</b>	<b>69.410.322,19</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Superavit Financeiro		21.885.865,43			21.885.865,43		
Reabertura de Créditos adicionais		21.885.865,43			21.885.865,43		
						0,00	

Continua (2/3)



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação (3/3)

R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Despesas Pagas Até Junho (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>158.198.000,00</b>	<b>182.723.114,59</b>	<b>26.104.295,73</b>	<b>82.206.784,39</b>	<b>100.516.330,20</b>	<b>26.112.869,47</b>	<b>68.372.040,16</b>	<b>114.351.074,43</b>	<b>62.222.262,86</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>123.145.000,00</b>	<b>138.874.352,77</b>	<b>25.066.870,84</b>	<b>75.659.923,86</b>	<b>63.214.428,91</b>	<b>25.269.576,51</b>	<b>65.368.101,64</b>	<b>73.506.251,13</b>	<b>59.220.210,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	78.285.000,00	80.827.000,00	17.097.468,64	44.787.006,56	36.039.993,44	17.098.641,96	44.783.486,60	36.043.513,40	39.301.751,67
Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	600.000,00	71.959,50	218.840,40	381.159,60	71.959,50	218.840,40	381.159,60	218.840,40
Outras Despesas Correntes	44.260.000,00	57.447.352,77	7.897.442,70	30.654.076,90	26.793.275,87	8.098.975,05	20.365.774,64	37.081.578,13	19.699.618,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.751.000,00</b>	<b>31.546.761,82</b>	<b>1.037.424,89</b>	<b>6.546.860,53</b>	<b>0,00</b>	<b>843.292,96</b>	<b>3.003.938,52</b>	<b>28.542.823,30</b>	<b>3.002.052,52</b>
INVESTIMENTOS	18.420.000,00	27.215.761,82	410.281,06	4.273.180,90	22.942.580,92	216.149,13	730.258,89	26.485.502,93	728.372,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.331.000,00	4.331.000,00	627.143,83	2.273.679,63	2.057.320,37	627.143,83	2.273.679,63	2.057.320,37	2.273.679,63
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>17.832.100,00</b>	<b>3.569.454,79</b>	<b>10.460.107,78</b>	<b>7.371.992,22</b>	<b>3.569.454,79</b>	<b>10.460.107,78</b>	<b>7.371.992,22</b>	<b>10.443.082,87</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>17.832.100,00</b>	<b>3.569.454,79</b>	<b>10.460.107,78</b>	<b>7.371.992,22</b>	<b>3.569.454,79</b>	<b>10.460.107,78</b>	<b>7.371.992,22</b>	<b>10.443.082,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.816.000,00	17.832.100,00	3.569.454,79	10.460.107,78	7.371.992,22	3.569.454,79	10.460.107,78	7.371.992,22	10.443.082,87
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>200.555.214,59</b>	<b>29.673.750,52</b>	<b>92.666.892,17</b>	<b>107.888.322,42</b>	<b>29.682.324,26</b>	<b>78.832.147,94</b>	<b>121.723.066,65</b>	<b>72.665.345,73</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>200.555.214,59</b>	<b>29.673.750,52</b>	<b>92.666.892,17</b>	<b>107.888.322,42</b>	<b>29.682.324,26</b>	<b>78.832.147,94</b>	<b>121.723.066,65</b>	<b>72.665.345,73</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.592.134,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.426.879,03</b>	<b>0,00</b>	<b>36.593.681,24</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>200.555.214,59</b>	<b>29.673.750,52</b>	<b>109.259.026,97</b>	<b>107.888.322,42</b>	<b>29.682.324,26</b>	<b>109.259.026,97</b>	<b>121.723.066,65</b>	<b>109.259.026,97</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito MunicipalCELSELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/totald)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>158.198.000,00</b>	<b>182.723.114,59</b>	<b>26.104.295,73</b>	<b>82.206.784,39</b>	<b>88,71</b>	<b>100.516.330,20</b>	<b>26.112.869,47</b>	<b>68.372.040,16</b>	<b>86,73</b>	<b>114.351.074,43</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.181.000,00</b>	<b>6.181.000,00</b>	<b>888.237,15</b>	<b>2.717.244,28</b>	<b>2,93</b>	<b>3.463.755,72</b>	<b>932.241,65</b>	<b>2.576.007,36</b>	<b>3,27</b>	<b>3.604.992,64</b>
Ação Legislativa	6.181.000,00	6.181.000,00	888.237,15	2.717.244,28	2,93	3.463.755,72	932.241,65	2.576.007,36	3,27	3.604.992,64
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.525.000,00</b>	<b>19.641.000,00</b>	<b>2.771.995,53</b>	<b>8.585.337,60</b>	<b>9,26</b>	<b>11.055.662,40</b>	<b>2.820.211,88</b>	<b>7.566.198,27</b>	<b>9,60</b>	<b>12.074.801,73</b>
Administração Geral	12.171.000,00	12.422.000,00	1.782.782,11	5.638.594,37	6,08	6.783.405,63	1.845.502,47	4.780.427,44	6,06	7.641.572,56
Administração Financeira	2.635.000,00	3.285.000,00	552.223,77	1.792.839,55	1,93	1.492.160,45	589.893,64	1.755.481,41	2,23	1.529.518,59
Controle Interno	364.000,00	364.000,00	62.315,38	159.224,47	0,17	204.775,53	62.496,22	159.224,47	0,20	204.775,53
Tecnologia da Informação	1.588.000,00	1.588.000,00	148.296,39	279.022,28	0,30	1.308.977,72	77.091,67	202.297,56	0,26	1.385.702,44
Administração de Receitas	971.000,00	1.011.000,00	178.567,35	593.491,44	0,64	417.508,56	197.417,35	546.601,90	0,69	464.398,10
Comunicação Social	334.000,00	339.000,00	27.957,44	69.013,19	0,07	269.986,81	27.957,44	69.013,19	0,09	269.986,81
Assistência Comunitária	436.000,00	606.000,00	19.853,09	53.152,30	0,06	552.847,70	19.853,09	53.152,30	0,07	552.847,70
Telecomunicações	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.388.000,00</b>	<b>2.013.000,00</b>	<b>168.868,91</b>	<b>495.736,39</b>	<b>0,53</b>	<b>1.517.263,61</b>	<b>192.802,80</b>	<b>421.967,12</b>	<b>0,54</b>	<b>1.591.032,88</b>
Administração Geral	910.000,00	910.000,00	118.199,16	357.001,12	0,39	552.998,88	145.539,11	357.001,12	0,45	552.998,88
Defesa Civil	478.000,00	1.103.000,00	50.669,75	138.735,27	0,15	964.264,73	47.263,69	64.966,00	0,08	1.038.034,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.575.000,00</b>	<b>9.358.498,63</b>	<b>1.445.356,18</b>	<b>4.537.832,12</b>	<b>4,90</b>	<b>4.820.666,51</b>	<b>1.546.251,61</b>	<b>3.664.875,70</b>	<b>4,65</b>	<b>5.693.622,93</b>
Assistência ao Idoso	99.000,00	99.000,00	13.731,56	37.070,34	0,04	61.929,66	14.622,60	23.902,65	0,03	75.097,35
Assistência ao Portador de Deficiência	85.000,00	121.492,21	0,00	0,00	0,00	121.492,21	0,00	0,00	0,00	121.492,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.366.000,00	1.472.101,07	166.949,86	538.260,47	0,58	933.840,60	230.407,21	464.148,93	0,59	1.007.952,14
Assistência Comunitária	6.025.000,00	7.665.905,35	1.264.674,76	3.962.501,31	4,28	3.703.404,04	1.301.221,80	3.176.824,12	4,03	4.489.081,23
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>2.869.157,91</b>	<b>7.620.261,41</b>	<b>8,22</b>	<b>7.521.738,59</b>	<b>2.869.157,91</b>	<b>7.620.261,41</b>	<b>9,67</b>	<b>7.521.738,59</b>
Administração Geral	979.000,00	979.000,00	100.257,67	278.433,07	0,30	700.566,93	100.257,67	278.433,07	0,35	700.566,93
Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	23.996,70	71.374,80	0,08	135.625,20	23.996,70	71.374,80	0,09	135.625,20
Previdência do Regime Estatutário	13.956.000,00	13.956.000,00	2.744.903,54	7.270.453,54	7,85	6.685.546,46	2.744.903,54	7.270.453,54	9,22	6.685.546,46
<b>SAÚDE</b>	<b>24.315.000,00</b>	<b>29.746.038,89</b>	<b>4.733.953,71</b>	<b>17.585.418,42</b>	<b>18,98</b>	<b>12.160.620,47</b>	<b>5.629.125,74</b>	<b>14.192.015,45</b>	<b>18,00</b>	<b>15.554.023,44</b>
Atenção Básica	23.588.000,00	28.730.538,39	4.636.833,30	17.209.883,74	18,57	11.520.654,65	5.518.949,77	14.016.098,65	17,78	14.714.439,74
Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00	16.581,27	94.832,13	0,10	151.167,87	18.402,32	39.446,40	0,05	206.563,60
Vigilância Epidemiológica	481.000,00	769.500,00	80.539,14	280.702,55	0,30	488.797,95	91.773,65	136.470,40	0,17	633.030,10
<b>TRABALHO</b>	<b>416.000,00</b>	<b>434.000,00</b>	<b>109.927,95</b>	<b>248.145,96</b>	<b>0,27</b>	<b>185.854,04</b>	<b>61.905,93</b>	<b>171.699,96</b>	<b>0,22</b>	<b>262.300,04</b>
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	416.000,00	434.000,00	109.927,95	248.145,96	0,27	185.854,04	61.905,93	171.699,96	0,22	262.300,04
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>31.516.000,00</b>	<b>35.637.524,25</b>	<b>6.175.808,52</b>	<b>20.684.052,67</b>	<b>22,32</b>	<b>14.953.471,58</b>	<b>6.569.106,58</b>	<b>16.206.752,26</b>	<b>20,56</b>	<b>19.430.771,99</b>
Administração Geral	4.483.000,00	4.762.000,00	668.422,51	2.040.846,27	2,20	2.721.153,73	557.709,63	1.666.212,01	2,11	3.095.787,99
Ensino Fundamental	17.247.000,00	19.054.740,30	3.412.613,53	11.342.901,30	12,24	7.711.839,0				



Infra-Estrutura Urbana	14.947.000,00	16.847.000,00	2.387.206,00	5.071.462,77	5,47	11.775.537,23	1.251.828,81	3.408.741,07	4,32	13.438.258,93
Serviços Urbanos	5.312.000,00	10.366.000,00	1.229.178,56	6.045.031,53	6,52	4.320.968,47	1.718.874,89	5.090.743,48	6,46	5.275.256,52
Transportes Coletivos e Urbanos	80.000,00	80.000,00	23.755,99	34.906,66	0,04	45.093,34	15.831,63	24.252,07	0,03	55.747,93
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>986.000,00</b>	<b>986.000,00</b>	<b>42.073,56</b>	<b>115.147,97</b>	<b>0,12</b>	<b>870.852,03</b>	<b>42.073,56</b>	<b>115.147,97</b>	<b>0,15</b>	<b>870.852,03</b>
Habitação Urbana	986.000,00	986.000,00	42.073,56	115.147,97	0,12	870.852,03	42.073,56	115.147,97	0,15	870.852,03
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.726.000,00</b>	<b>2.998.074,82</b>	<b>767.321,86</b>	<b>1.252.881,41</b>	<b>1,35</b>	<b>1.745.193,41</b>	<b>338.402,56</b>	<b>726.942,11</b>	<b>0,92</b>	<b>2.271.132,71</b>
Administração Geral	397.000,00	669.074,82	78.201,85	195.021,13	0,21	474.053,69	66.124,55	182.943,83	0,23	486.130,99
Preservação e Conservação Ambiental	2.329.000,00	2.329.000,00	689.120,01	1.057.860,28	1,14	1.271.139,72	272.278,01	543.998,28	0,69	1.785.001,72
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>3.779.000,00</b>	<b>3.789.000,00</b>	<b>396.745,41</b>	<b>802.758,94</b>	<b>0,87</b>	<b>2.986.241,06</b>	<b>199.584,33</b>	<b>494.635,30</b>	<b>0,63</b>	<b>3.294.364,70</b>
Promoção Industrial	3.779.000,00	3.789.000,00	396.745,41	802.758,94	0,87	2.986.241,06	199.584,33	494.635,30	0,63	3.294.364,70
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>509,20</b>	<b>1.057,45</b>	<b>0,00</b>	<b>65.942,55</b>	<b>574,20</b>	<b>1.057,45</b>	<b>0,00</b>	<b>65.942,55</b>
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.000,00	39.000,00	509,20	1.057,45	0,00	37.942,55	574,20	1.057,45	0,00	37.942,55
Turismo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.969.000,00</b>	<b>5.965.000,00</b>	<b>586.940,16</b>	<b>1.470.864,72</b>	<b>1,59</b>	<b>4.494.135,28</b>	<b>521.910,48</b>	<b>1.343.160,84</b>	<b>1,70</b>	<b>4.621.839,16</b>
Administração Geral	756.000,00	1.026.000,00	190.598,04	485.730,15	0,52	540.269,85	173.675,96	463.480,25	0,59	562.519,75
Desporto Comunitário	3.067.000,00	4.693.000,00	354.167,66	874.115,43	0,94	3.818.884,57	306.060,06	769.473,19	0,98	3.923.526,81
Lazer	146.000,00	246.000,00	42.174,46	111.019,14	0,12	134.980,86	42.174,46	110.207,40	0,14	135.792,60
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.031.000,00</b>	<b>5.031.000,00</b>	<b>724.515,67</b>	<b>2.554.552,25</b>	<b>2,76</b>	<b>2.476.447,75</b>	<b>725.688,99</b>	<b>2.551.032,29</b>	<b>3,24</b>	<b>2.479.967,71</b>
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	25.412,34	62.032,22	0,07	37.967,78	26.585,66	58.512,26	0,07	41.487,74
Serviço da Dívida Interna	4.931.000,00	4.931.000,00	699.103,33	2.492.520,03	2,69	2.438.479,97	699.103,33	2.492.520,03	3,16	2.438.479,97
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.462.000,00</b>
Reserva de Contingência	1.462.000,00	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	1.462.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.840.000,00</b>
Reserva do RPPS	10.840.000,00	10.840.000,00	0,00	0,00	0,00	10.840.000,00	0,00	0,00	0,00	10.840.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>17.832.100,00</b>	<b>3.569.454,79</b>	<b>10.460.107,78</b>	<b>11,29</b>	<b>7.371.992,22</b>	<b>3.569.454,79</b>	<b>10.460.107,78</b>	<b>13,27</b>	<b>7.371.992,22</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>211.000,00</b>	<b>211.000,00</b>	<b>32.412,03</b>	<b>102.017,64</b>	<b>0,11</b>	<b>108.982,36</b>	<b>32.412,03</b>	<b>102.017,64</b>	<b>0,13</b>	<b>108.982,36</b>
Ação Legislativa	211.000,00	211.000,00	32.412,03	102.017,64	0,11	108.982,36	32.412,03	102.017,64	0,13	108.982,36
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>350.233,93</b>	<b>1.024.707,25</b>	<b>1,11</b>	<b>646.292,75</b>	<b>350.233,93</b>	<b>1.024.707,25</b>	<b>1,30</b>	<b>646.292,75</b>
Administração Geral	1.133.000,00	1.133.000,00	249.722,83	728.729,28	0,79	404.270,72	249.722,83	728.729,28	0,92	404.270,72
Administração Financeira	165.000,00	165.000,00	25.470,03	78.814,65	0,09	86.185,35	25.470,03	78.814,65	0,10	86.185,35
Controle Interno	69.000,00	69.000,00	19.044,09	54.168,93	0,06	14.831,07	19.044,09	54.168,93	0,07	14.831,07
Tecnologia da Informação	74.000,00	74.000,00	11.967,19	31.793,19	0,03	42.206,81	11.967,19	31.793,19	0,04	42.206,81
Administração de Receitas	190.000,00	190.000,00	37.703,67	111.515,04	0,12	78.484,96	37.703,67	111.515,04	0,14	78.484,96
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	6.326,12	19.686,16	0,02	20.313,84	6.326,12	19.686,16	0,02	20.313,84
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>15.319,44</b>	<b>45.176,28</b>	<b>0,05</b>	<b>34.823,72</b>	<b>15.319,44</b>	<b>45.176,28</b>	<b>0,06</b>	<b>34.823,72</b>
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	15.319,44	45.176,28	0,05	34.823,72	15.319,44	45.176,28	0,06	34.823,72
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>706.000,00</b>	<b>931.100,00</b>	<b>210.387,02</b>	<b>611.771,42</b>	<b>0,66</b>	<b>319.328,58</b>	<b>210.387,02</b>	<b>611.771,42</b>	<b>0,78</b>	<b>319.328,58</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00	53.000,00	12.050,55	34.552,29	0,04	18.447,71	12.050,55	34.552,29	0,04	18.447,71
Assistência Comunitária	653.000,00	878.100,00	198.336,47	577.219,13	0,62	300.880,87	198.336,47	577.219,13	0,73	300.880,87
<b>SAÚDE</b>	<b>4.483.000,00</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>886.585,94</b>	<b>2.643.181,12</b>	<b>2,85</b>	<b>2.477.818,88</b>	<b>886.585,94</b>	<b>2.643.181,12</b>	<b>3,35</b>	<b>2.477.818,88</b>
Atenção Básica	4.483.000,00	5.121.000,00	886.585,94	2.643.181,12	2,85	2.477.818,88	886.585,94	2.643.181,12	3,35	2.477.818,88
<b>TRABALHO</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>6.168,57</b>	<b>19.424,24</b>	<b>0,02</b>	<b>12.575,76</b>	<b>6.168,57</b>	<b>19.424,24</b>	<b>0,02</b>	<b>12.575,76</b>
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	6.168,57	19.424,24	0,02	12.575,76	6.168,57	19.424,24	0,02	12.575,76
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.877.000,00</b>	<b>6.977.000,00</b>	<b>1.507.407,61</b>	<b>4.393.890,42</b>	<b>4,74</b>	<b>2.583.109,58</b>	<b>1.507.407,61</b>	<b>4.393.890,42</b>	<b>5,57</b>	<b>2.583.109,58</b>
Administração Geral	691.000,00	691.000,00	103.256,44	335.756,19	0,36	355.243,81	103.256,44	335.756,19	0,43	355.243,81
Ensino Fundamental	4.150.000,00	4.150.000,00	880.505,13	2.509.403,57	2,71	1.640.596,43	880.505,13	2.509.403,57	3,18	1.640.596,43
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	5.354,97	15.810,90	0,02	32.189,10	5.354,97	15.810,90	0,02	32.189,10
Educação Infantil	1.928.000,00	2.028.000,00	511.288,71	1.509.688,50	1,63	518.311,50	511.288,71	1.509.688,50	1,92	518.311,50
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	7.002,36	23.231,26	0,03	36.768,74	7.002,36	23.231,26	0,03	36.768,74
<b>CULTURA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>23.830,53</b>	<b>70.408,53</b>	<b>0,08</b>	<b>49.591,47</b>	<b>23.830,53</b>	<b>70.408,53</b>	<b>0,09</b>	<b>49.591,47</b>
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	23.830,53	70.408,53	0,08	49.591,47	23.830,53	70.408,53	0,09	49.591,47
<b>URBANISMO</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>1.956.000,00</b>	<b>396.697,01</b>	<b>1.138.787,50</b>	<b>1,23</b>	<b>817.212,50</b>	<b>396.697,01</b>	<b>1.138.787,50</b>	<b>1,44</b>	<b>817.212,50</b>
Planejamento e Orçamento	190.000,00	190.000,00	46.791,20	133.128,82	0,14	56.871,18	46.791,20	133.128,82	0,17	56.871,18
Administração Geral	10.000,00	26.000,00	5.387,66	15.203,89	0,02	10.796,11	5.387,66	15.203,89	0,02	10.796,11
Infra-Estrutura Urbana	1.220.000,00	1.220.000,00	204.193,82	587.166,48	0,63	632.833,52	204.193,82	587.166,48	0,74	632.833,52
Serviços Urbanos	520.000,00	520.000,00	140.324,33	403.288,31	0,44	116.711,69	140.324,33	403.288,31	0,51	116.711,69
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>4.163,96</b>	<b>13.104,88</b>	<b>0,01</b>	<b>13.895,12</b>	<b>4.163,96</b>	<b>13.104,88</b>	<b>0,02</b>	<b>13.895,12</b>
Habitação Urbana	27.000,00	27.000,00	4.163,96	13.104,88	0,01	13.895,12	4.163,96	13.104,88	0,02	13.895,12
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>58.838,12</b>	<b>174.031,57</b>	<b>0,19</b>	<b>130.968,43</b>	<b>58.838,12</b>	<b>174.031,57</b>	<b>0,22</b>	<b>130.968,43</b>
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	9.691,48	28.502,35	0,03	1.497,65	9.691,48	28.502,35	0,04	1.497,65
Controle Ambiental	275.000,00	275.000,00	49.146,64	145.529,22	0,16	129.470,78	49.146,64	145.529,22	0,18	129.470,78
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>13.072,69</b>	<b>40.508,24</b>	<b>0,04</b>	<b>36.491,76</b>	<b>13.072,69</b>	<b>40.508,24</b>	<b>0,05</b>	<b>36.491,76</b>
Promoção Industrial	40.000,00	77.000,00	13.072,69	40.508,24	0,04	36.491,76	13.072,69	40.508,24	0,05	36.491,76
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>64.337,94</b>	<b>183.098,69</b>	<b>0,20</b>	<b>140.901,31</b>	<b>64.337,94</b>	<b>183.098,69</b>	<b>0,23</b>	<b>140.901,31</b>
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	2.202,36	0,00	7.797,64	0,00	2.202,36	0,00	7.797,64
Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	60.353,50	169.070,84	0,18	110.929,16	60.353,50	169.070,84	0,21	110.929,16
Lazer	34.000,00	34.000,00	3.984,44	11.825,49	0,01	22.174,51	3.984,44	11.825,49	0,02	22.174,51
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>200.555.214,59</b>	<b>29.673.750,52</b>	<b>92.666.892,17</b>	<b>100,00</b>	<b>107.888.322,42</b>	<b>29.682.324,26</b>	<b>78.832.147,94</b>	<b>100,00</b>	<b>121.723.066,65</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO 2015 A JUNHO 2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>14.790.299,89</b>	<b>13.412.635,16</b>	<b>15.414.729,11</b>	<b>15.868.335,93</b>	<b>13.797.803,07</b>	<b>19.655.027,94</b>	<b>17.692.618,14</b>	<b>16.989.035,29</b>	<b>17.249.833,54</b>	<b>14.867.609,67</b>	<b>19.716.818,47</b>	<b>16.032.764,20</b>	<b>195.487.510,41</b>	<b>174.594.349,16</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.968.980,37	2.180.946,87	1.857.480,36	1.653.303,78	1.964.794,20	2.176.259,53	1.761.675,90	1.599.690,61	1.208.490,85	1.740.962,55	3.954.944,94	2.471.282,71	24.538.812,67	20.581.000,00
IPJU	197.006,60	185.566,64	197.360,70	161.344,54	41.376,12	51.210,68	23.481,84	979,03	73,92	50.145,89	1.617.047,26	241.149,53	2.766.742,75	2.726.000,00
ISSQN	1.305.066,09	1.430.284,31	1.211.820,42	1.246.916,88	1.568.793,98	1.285.992,74	1.359.979,50	989.257,22	1.008.860,17	1.092.887,43	1.188.001,21	1.692.320,95	15.380.180,90	12.376.000,00
ITBI	126.855,72	127.101,35	138.404,79	99.710,20	75.227,41	347.132,64	92.511,86	73.064,30	91.321,68	151.316,16	84.038,11	120.961,42	1.527.645,64	1.244.000,00
IRRF	202.665,82	311.443,22	183.277,24	29.460,53	180.324,11	427.950,36	220.026,60	239.145,88	55.528,70	380.799,76	76.056,39	235.397,41	2.542.076,02	2.095.000,00
Outras Receitas Tributárias	137.386,14	126.551,35	126.617,21	115.871,63	99.072,58	63.973,11	65.676,10	297.244,18	52.706,38	65.813,31	989.801,97	181.453,40	2.322.167,36	2.140.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	683.515,13	730.270,42	739.523,28	725.626,27	745.758,63	1.197.179,42	811.492,23	801.354,57	329.625,35	1.303.453,12	799.330,90	836.348,45	9.703.477,77	7.268.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	596.320,10	604.414,10	604.749,45	614.013,71	593.493,96	673.347,20	596.919,18	602.075,44	614.431,96	556.075,16	572.757,98	606.607,72	7.235.205,96	4.091.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	179.070,20	98.829,58	35.399,12	174.147,61	95.954,96	100.093,47	102.373,55	23.994,56	85.303,82	95.113,80	230.269,86	217.811,86	1.438.362,39	1.721.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.065.792,41	9.489.995,45	11.884.602,55	12.386.705,13	10.055.598,14	15.140.120,63	14.010.987,68	13.699.388,40	14.643.264,10	10.693.084,29	13.628.761,34	11.548.570,90	148.246.871,02	137.552.349,16
Cota-Parte do FPM	2.051.793,30	2.399.715,72	2.000.657,91	2.277.080,27	2.571.002,39	2.956.357,71	2.808.781,96	3.516.188,95	2.135.798,57	2.539.005,82	3.376.264,90	2.789.341,76	31.421.989,26	32.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.800.552,03	3.935.073,79	6.303.589,34	5.099.837,05	4.466.906,92	6.639.066,14	4.515.427,82	4.894.616,48	6.671.947,51	4.403.177,48	6.281.054,53	4.998.656,34	63.009.905,43	57.855.619,64
Cota-Parte do IPVA	424.499,98	346.891,98	369.251,77	238.324,10	206.073,66	342.282,69	3.062.060,71	1.497.181,75	1.503.894,04	531.477,34	338.408,39	246.147,34	9.106.493,75	5.695.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	647,41	1.138.414,17	3.506,45	3.344,90	3.352,94	0,00	34,52	0,00	40,66	0,00	1.149.341,05	1.190.000,00
Transferências da LC 87/1996	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	40.051,08	40.051,08	40.051,08	40.050,89	40.050,89	40.050,89	471.999,81	465.000,00
Transferências da LC 61/1989	65.991,58	70.218,13	70.018,65	81.215,92	73.994,90	73.065,44	88.365,53	69.803,54	68.150,25	69.927,91	79.408,77	47.251,84	857.412,46	900.000,00
Transferências do FUNDEF	1.996.421,53	1.599.294,05	2.227.803,98	1.956.102,25	1.762.988,93	2.463.835,66	2.415.069,86	2.415.778,14	2.740.287,83	1.844.418,80	2.160.900,45	2.213.779,82	25.796.681,30	22.835.073,77
Outras Transferências Correntes	1.687.918,34	1.100.186,13	874.017,84	1.557.115,72	932.509,24	2.623.552,44	1.077.877,78	1.265.768,46	1.483.100,30	1.265.026,05	1.352.632,75	1.213.342,91	16.433.047,96	16.041.655,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.621,68	308.178,74	292.974,35	314.539,43	342.203,18	368.027,69	409.169,60	262.531,71	368.717,46	478.920,75	530.753,45	352.142,56	4.324.780,60	3.381.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>1.934.412,25</b>	<b>1.816.601,74</b>	<b>2.244.463,67</b>	<b>2.247.789,01</b>	<b>1.899.112,28</b>	<b>2.888.320,21</b>	<b>2.747.276,10</b>	<b>2.491.215,98</b>	<b>2.195.024,02</b>	<b>2.571.125,27</b>	<b>2.661.028,38</b>	<b>2.180.499,64</b>	<b>27.876.868,55</b>	<b>24.847.000,00</b>
Contrib Plano Seg Social Serv	415.890,89	416.267,83	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	474.744,69	487.647,63	21.480,17	972.885,51	501.206,18	510.660,32	5.982.187,06	5.130.000,00
Servidor	415.890,89	416.267,83	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	474.744,69	487.647,63	21.480,17	972.885,51	501.206,18	510.660,32	5.982.187,06	5.130.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	42.230,86	42.230,86	42.230,86	42.230,86	0,00	0,00	168.923,44	0,00	89.568,68	81.511,90	136.776,60	45.549,73	691.253,79	590.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.476.290,50	1.358.103,05	1.756.556,04	1.774.697,29	1.472.019,89	2.010.546,39	2.103.607,97	2.003.568,35	2.083.975,17	1.516.727,86	2.023.045,60	1.624.289,59	21.203.427,70	19.127.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.855.887,64</b>	<b>11.596.033,42</b>	<b>13.170.265,44</b>	<b>13.620.546,92</b>	<b>11.898.690,79</b>	<b>16.766.707,73</b>	<b>14.945.342,04</b>	<b>14.497.819,31</b>	<b>15.054.809,52</b>	<b>12.296.484,40</b>	<b>17.055.790,09</b>	<b>13.852.264,56</b>	<b>167.610.641,86</b>	<b>149.747.349,16</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL





**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	11.400.000,00	11.400.000,00	3.179.495,19	9.822.927,30	6.420.002,38
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	11.400.000,00	11.400.000,00	3.179.495,19	9.822.927,30	6.420.002,38
Receita de Contribuições dos Segurados	5.130.000,00	5.130.000,00	1.011.866,50	2.968.624,50	2.528.324,21
Pessoal Civil	5.130.000,00	5.130.000,00	1.011.866,50	2.968.624,50	2.528.324,21
Ativo	5.130.000,00	5.130.000,00	1.011.866,50	2.968.624,50	2.528.324,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.680.000,00	5.680.000,00	1.985.302,36	6.331.972,45	3.641.420,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.680.000,00	5.680.000,00	1.985.302,36	6.331.972,45	3.641.420,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	590.000,00	590.000,00	182.326,33	522.330,35	250.258,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	590.000,00	590.000,00	182.326,33	522.330,35	250.258,14
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	10.438.085,87	8.841.800,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - ( III ) = ( I + II )</b>	<b>25.982.000,00</b>	<b>25.982.000,00</b>	<b>6.748.907,97</b>	<b>20.261.013,17</b>	<b>15.261.802,50</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( IV )</b>	15.142.000,00	15.142.000,00	2.869.157,91	7.620.261,41	6.363.062,54
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.282.000,00	1.282.000,00	124.254,37	349.807,87	304.170,71
Despesas Correntes	1.252.000,00	1.252.000,00	124.254,37	349.807,87	304.170,71
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	13.860.000,00	13.860.000,00	2.744.903,54	7.270.453,54	6.058.891,83
Pessoal Civil	13.860.000,00	13.860.000,00	2.744.903,54	7.270.453,54	6.058.891,83
Aposentadorias	8.496.000,00	8.496.000,00	1.863.529,37	4.807.248,27	3.993.411,76
Pensões	3.478.000,00	3.478.000,00	496.049,11	1.308.645,30	1.108.841,15
Outros Benefícios Previdenciários	1.886.000,00	1.886.000,00	385.325,06	1.154.559,97	956.638,92
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>2.869.157,91</b>	<b>7.620.261,41</b>	<b>6.363.062,54</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>3.879.750,06</b>	<b>12.640.751,76</b>	<b>8.898.739,96</b>
--	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.840.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	2015
		CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.260.585,17	103.579,65	
INVESTIMENTOS	92.810.337,95	96.658.000,90	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
<b>RECEITAS CORRENTES ( VIII )</b>	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	10.438.085,87	8.841.800,12
Receita de Contribuições	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	10.438.085,87	8.841.800,12
Patronal	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	10.438.085,87	8.841.800,12
Pessoal Civil	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	10.438.085,87	8.841.800,12
Ativo	14.582.000,00	14.582.000,00	3.569.412,78	10.438.085,87	8.841.800,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IX )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ( X )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XI ) = ( VIII+IX-X )</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>3.569.412,78</b>	<b>10.438.085,87</b>	<b>8.841.800,12</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO ( XII )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XIII ) = ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 ( a )	Em 30 Abr 2016 ( b )	Em 30 jun 2016 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	12.282.195,08	10.999.832,80	11.067.038,61
Deduções ( II )	57.765.827,73	62.576.181,53	63.746.938,37
Disponibilidade de caixa bruta	61.691.958,20	65.054.675,47	64.837.810,11
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	3.926.130,47	2.478.493,94	1.090.871,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )	-45.483.632,65	-51.576.348,73	-52.679.899,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )	8.489.556,28	7.457.529,70	7.036.797,88
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-53.973.188,93</b>	<b>-59.033.878,43</b>	<b>-59.716.697,64</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre ( c - b )	Até o Bimestre ( c - a )
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-682.819,21</b>	<b>-5.743.508,71</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	<b>-1.000.000,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 ( c )	Em 30 Abr 2016 ( b )	Em 30 Jun 2016 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	203.844.549,89	203.844.549,89	203.844.549,89
DEDUÇÕES (VIII)	84.120.828,79	92.881.830,49	96.761.580,55
Disponibilidade de caixa bruta	84.120.828,79	92.881.830,49	96.761.580,55
Demais haveres financeiros			
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	119.723.721,10	110.962.719,40	107.082.969,34
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>119.723.721,10</b>	<b>110.962.719,40</b>	<b>107.082.969,34</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Junho 2016	Até Junho 2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>166.067.349,16</b>	<b>98.108.536,78</b>	<b>88.207.066,87</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.591.000,00	12.737.031,59	12.496.633,46
IPTU	2.726.000,00	1.932.877,47	1.875.728,53
ISS	12.386.000,00	7.331.306,48	7.519.252,79
ITBI	1.244.000,00	613.213,53	624.963,18
IRRF	2.095.000,00	1.206.954,74	859.882,94
Outras Receitas Tributárias	2.140.000,00	1.652.679,37	1.616.806,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.850.000,00	15.319.690,49	12.776.134,95
Receita Previdenciária	19.712.000,00	13.406.710,37	11.370.124,33
Outras Contribuições	2.138.000,00	1.912.980,12	1.406.010,62
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	58.000,00	25.869,55	25.750,23
Receita Patrimonial	9.760.000,00	9.880.839,89	6.327.915,08
( - ) Aplicações Financeiras	9.702.000,00	9.854.970,34	6.302.164,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.425.349,16	66.868.842,17	60.290.397,93
FPM	26.056.000,00	13.732.305,72	13.975.718,65
ICMS	46.892.619,64	25.411.904,23	22.390.879,60
Convênios	78.000,00	29.532,28	36.915,36
Outras Transferências	45.398.729,52	27.695.099,94	23.886.884,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.143.000,00	3.157.102,98	2.618.150,30
Dívida Ativa	1.359.000,00	591.482,09	651.912,36
Diversas Receitas Correntes	3.784.000,00	2.565.620,89	1.966.237,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>1.492.360,47</b>	<b>964.387,86</b>
Operações de Crédito (III)	2.500.000,00	934.779,28	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	400.000,00	0,00	535,50
Transferências de Capital	0,00	557.581,19	963.852,36
Convênios	0,00	350.000,00	963.852,36
Outras Transferências de Capital	0,00	207.581,19	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>557.581,19</b>	<b>963.852,36</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>166.067.349,16</b>	<b>98.666.117,97</b>	<b>89.170.919,23</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Junho 2016	Até Junho 2015	Até Junho 2016	Até Junho 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>156.706.452,77</b>	<b>86.120.031,64</b>	<b>71.125.827,87</b>	<b>75.828.209,42</b>	<b>63.176.761,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	98.659.100,00	55.247.114,34	46.425.053,46	55.243.594,38	46.421.830,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	600.000,00	218.840,40	265.736,04	218.840,40	265.736,04
Outras Despesas Correntes	57.447.352,77	30.654.076,90	24.435.038,37	20.365.774,64	16.489.195,05
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>156.106.452,77</b>	<b>85.901.191,24</b>	<b>70.860.091,83</b>	<b>75.609.369,02</b>	<b>62.911.025,85</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>31.546.761,82</b>	<b>6.546.860,53</b>	<b>8.224.770,77</b>	<b>3.003.938,52</b>	<b>4.607.770,64</b>
Investimentos	27.215.761,82	4.273.180,90	5.856.767,58	730.258,89	2.239.767,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.331.000,00	2.273.679,63	2.368.003,19	2.273.679,63	2.368.003,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>27.215.761,82</b>	<b>4.273.180,90</b>	<b>5.856.767,58</b>	<b>730.258,89</b>	<b>2.239.767,45</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>195.624.214,59</b>	<b>90.174.372,14</b>	<b>76.716.859,41</b>	<b>76.339.627,91</b>	<b>65.150.793,30</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = ( VII-XVIII)</b>	<b>-29.556.865,43</b>	<b>8.491.745,83</b>	<b>12.454.059,82</b>	<b>22.326.490,06</b>	<b>24.020.125,93</b>
--	-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>15.531.492,24</b>		
--	--	--	----------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-7.663.000,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	12.650.760,45	12.640.048,66	299.443,11	18.454.091,86	19.544.963,60
<b>EXECUTIVO</b>	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	12.650.760,45	12.640.048,66	299.443,11	18.454.091,86	19.544.963,60
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	12.650.760,45	12.640.048,66	299.443,11	18.454.091,86	19.544.963,60
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.016.123,69	93.497,37	93.958,47	0,00	1.015.662,59	37.604,28	429.526,36	249.947,32	246.802,67	5.955,91	214.372,06	1.230.034,65
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	2.160,78	2.160,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.225,12	47.232,82	47.232,82	0,00	5.992,30	5.992,30
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,50	3.089,50	3.089,50	0,00	642,00	642,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.427,39	187.919,27	181.972,83	0,00	7.373,83	120.033,49	792.555,88	551.665,78	551.665,78	7.546,32	353.377,27	360.751,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	689,95	82.758,87	83.448,82	0,00	0,00	1.691,55	54.574,98	38.040,10	38.040,10	67,48	18.158,95	18.158,95
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	11.828,38	438.457,60	437.988,89	0,00	12.297,09	535.183,54	17.327.324,86	5.426.082,11	5.425.392,11	4.032,88	12.433.083,41	12.445.380,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDÚSTRIA	2.548,19	16.353,99	15.895,03	0,00	3.007,15	968.718,83	2.506.333,43	1.125.075,29	1.125.075,29	67.866,28	2.282.110,69	2.285.117,84
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.123,29	84.559,03	84.558,23	0,00	5.124,09	132.941,82	458.064,14	256.291,95	256.291,95	3.494,49	331.219,52	336.343,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.027,85	243.341,22	239.984,98	0,00	14.384,09	62.021,37	3.896.179,56	2.865.899,21	2.861.212,71	146.996,74	749.991,48	764.375,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75.674,27	1.043.702,53	1.093.076,61	0,00	26.300,19	149.775,72	1.886.636,16	1.279.483,20	1.277.385,45	55.964,87	703.061,56	729.361,75
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.556,45	209.658,72	530.704,66	0,00	5.510,51	71.824,07	1.122.147,24	693.298,69	693.214,80	2.362,91	498.393,60	503.904,11
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	0,00	72.721,63	71.509,43	0,00	1.212,20	234.212,88	749.285,85	114.654,48	114.654,48	5.155,23	863.689,02	864.901,22
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.999,46</b>	<b>2.475.131,01</b>	<b>2.835.258,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.871,74</b>	<b>2.314.007,55</b>	<b>29.079.576,08</b>	<b>12.650.760,45</b>	<b>12.640.048,66</b>	<b>299.443,11</b>	<b>18.454.091,86</b>	<b>19.544.963,60</b>

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	19.700.000,00	19.710.000,00	11.722.786,63	59,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.657.000,00	3.657.000,00	2.388.133,05	65,30
1.1.1- IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	1.932.877,47	70,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	9.385,29	29,33
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	590.000,00	590.000,00	296.778,09	50,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	309.000,00	309.000,00	149.092,20	48,25
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.247.000,00	1.247.000,00	613.801,46	49,22
1.2.1- ITBI	1.244.000,00	1.244.000,00	613.213,53	49,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	587,93	19,60
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.701.000,00	12.711.000,00	7.513.897,38	59,11
1.3.1- ISS	12.376.000,00	12.386.000,00	7.331.306,48	59,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	132.000,00	132.000,00	110.131,45	83,43
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	131.000,00	131.000,00	42.877,63	32,73
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	62.000,00	62.000,00	29.581,82	47,71
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	1.206.954,74	57,61
1.4.1- IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	1.206.954,74	57,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR				
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	96.265.000,00	99.305.619,64	56.776.073,56	57,17
2.1- Cota-Parte FPM	33.200.000,00	33.200.000,00	17.165.381,96	51,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.570.000,00	32.570.000,00	17.165.381,96	52,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.815.000,00	57.855.619,64	31.764.880,16	54,90
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	465.000,00	465.000,00	240.305,91	51,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	422.907,84	46,99
2.5- Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	3.428,12	0,29
2.6- Cota-Parte IPVA	5.695.000,00	5.695.000,00	7.179.169,57	126,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		115.965.000,00	119.015.619,64	68.498.860,19	57,55			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		482.750,00	482.750,00	377.470,49	78,19			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.416.000,00	3.468.655,75	1.932.093,79	55,70			
5.1- Transferências do Salário-Educação		2.399.000,00	2.399.000,00	1.301.937,76	54,27			
5.2- Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE		730.000,00	730.000,00	391.114,00	53,58			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		20.000,00	20.000,00	8.422,15	42,11			
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	52.655,75	52.655,75	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		267.000,00	267.000,00	177.964,13	66,65			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		78.000,00	78.000,00	43.665,98	0,00			
6.1- Transferências de Convênios		78.000,00	78.000,00	29.532,28	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	14.133,70	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		3.976.750,00	4.029.405,75	2.353.230,26	58,40			
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		19.127.000,00	19.127.000,00	11.355.214,54	59,37			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		6.514.000,00	6.514.000,00	3.433.076,24	52,70			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		10.963.000,00	10.963.000,00	6.352.975,93	57,95			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		93.000,00	93.000,00	48.061,14	51,68			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		180.000,00	180.000,00	84.581,57	46,99			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5)		238.000,00	238.000,00	685,61	0,29			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		1.139.000,00	1.139.000,00	1.435.834,05	126,06			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		22.462.000,00	22.965.073,77	13.897.780,46	60,52			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		22.332.000,00	22.835.073,77	13.790.234,90	60,39			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		130.000,00	130.000,00	107.545,56	82,73			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		3.205.000,00	3.708.073,77	2.435.020,36	65,67			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		16.119.000,00	16.119.000,00	10.834.577,75	67,22	10.834.577,75	67,22	0,00
13.1- Com Educação Infantil		5.067.000,00	5.067.000,00	3.952.517,28	78,01	3.952.517,28	78,01	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		11.052.000,00	11.052.000,00	6.882.060,47	62,27	6.882.060,47	62,27	0,00
14- OUTRAS DESPESAS		6.093.000,00	7.150.168,91	4.309.689,40	60,27	3.394.692,59	47,48	0,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00	441.073,77	50.205,70	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		6.093.000,00	6.709.095,14	4.259.483,70	63,49	3.394.692,59	50,60	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		22.212.000,00	23.269.168,91	15.144.267,15	65,08	14.229.270,34	61,15	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								14.229.270,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								77,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								24,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								-2,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								1.665.645,40
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016								1.665.645,40
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>		28.991.250,00	29.753.904,91	17.124.715,05	57,55			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		9.993.000,00	11.917.955,74	8.108.188,28	68,03	6.541.051,47	54,88	0,00
23.1 - Creche		9.993.000,00	11.917.955,74	8.108.188,28	68,03	6.541.051,47	54,88	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		5.067.000,00	5.508.073,77	4.002.722,98	72,67	3.952.517,28	71,76	50.205,70
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.926.000,00	6.409.881,97	4.105.465,30	64,05	2.588.534,19	40,38	0,00
23.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
24- ENSINO FUNDAMENTAL		18.878.000,00	20.497.715,42	12.924.048,95	63,05	10.930.040,19	53,32	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		17.145.000,00	17.761.095,14	11.141.544,17	62,73	10.276.753,06	57,86	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.733.000,00	2.736.620,28	1.782.504,78	65,14	653.287,13	23,87	0,00
25- ENSINO MÉDIO								
26- ENSINO SUPERIOR		556.000,00	556.000,00	299.294,19	53,83	217.228,29	39,07	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28- OUTRAS		308.000,00	308.000,00	86.974,32	28,24	86.974,32	28,24	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		29.735.000,00	33.279.671,16	21.418.505,74	64,36	17.775.294,27	53,41	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								2.435.020,36
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								107.545,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE								1.665.645,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								114.452,31
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>6</sup>								4.322.663,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) <sup>6</sup>								13.148.427,98



39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup>  $((38) / (3) \times 100) \%$ <sup>6</sup> 19,20

**OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	107.545,56	82,73	107.545,56	82,73		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.643.000,00	2.693.000,00	776.181,56	28,82	574.087,70	21,32		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.000,00	1.060.481,33	434.053,51	40,93	223.040,51	21,03	0,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.534.000,00	3.883.481,33	1.210.235,07	31,16	904.673,77	23,30	0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	33.269.000,00	37.163.152,49	22.628.740,81	60,89	18.679.968,04	50,26	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			383.350,07		114.452,31			
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			383.350,07		34.995,07			
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		79.457,24			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							1.527.425,66	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							13.790.234,90	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							15.110.404,37	
49.1 Orçamento do Exercício							14.275.546,02	
49.2 Restos a Pagar							834.858,35	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							107.545,56	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							314.801,75	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba, Data da emissão 29/03/2013

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>19.710.000,00</b>	<b>11.722.786,63</b>	<b>59,48</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	1.932.877,47	70,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.244.000,00	1.244.000,00	613.213,53	49,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.376.000,00	12.386.000,00	7.331.306,48	59,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	1.206.954,74	57,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	167.000,00	167.000,00	120.104,67	71,92
Dívida Ativa dos Impostos	721.000,00	721.000,00	339.655,72	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	371.000,00	371.000,00	178.674,02	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>95.635.000,00</b>	<b>98.675.619,64</b>	<b>56.776.073,56</b>	<b>57,54</b>
Cota-Parte FPM	32.570.000,00	32.570.000,00	17.165.381,96	52,70
Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	3.428,12	0,29
Cota-Parte IPVA	5.695.000,00	5.695.000,00	7.179.169,57	126,06
Cota-Parte ICMS	54.815.000,00	57.855.619,64	31.764.880,16	54,90
Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	422.907,84	46,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	465.000,00	465.000,00	240.305,91	51,68
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>115.335.000,00</b>	<b>118.385.619,64</b>	<b>68.498.860,19</b>	<b>57,86</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (b / a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>4.211.252,22</b>	<b>55,51</b>
Provenientes da União	6.360.000,00	6.360.000,00	3.353.544,16	52,73
Provenientes dos Estados	132.000,00	132.000,00	463.563,61	351,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.095.000,00	1.095.000,00	394.144,45	35,99
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>4.211.252,22</b>	<b>55,51</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Empenhadas até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.202.000,00</b>	<b>32.264.260,94</b>	<b>19.951.638,86</b>	<b>61,84</b>	<b>16.737.697,50</b>	<b>51,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.461.000,00	19.472.000,00	10.539.490,66	54,13	10.539.490,66	54,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.741.000,00	12.792.260,94	9.412.148,20	73,58	6.198.206,84	48,45
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>596.000,00</b>	<b>2.602.777,95</b>	<b>276.960,68</b>	<b>10,64</b>	<b>97.499,07</b>	<b>3,75</b>
Investimentos	596.000,00	2.602.777,95	276.960,68	10,64	97.499,07	3,75
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>28.798.000,00</b>	<b>34.867.038,89</b>	<b>20.228.599,54</b>	<b>58,02</b>	<b>16.835.196,57</b>	<b>48,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	até o bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.847.000,00	9.422.175,86	4.229.379,95	20,91	3.120.532,05	18,54
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.847.000,00	8.355.304,49	4.187.429,50	20,70	3.099.442,05	18,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos		1.066.871,37	41.950,45	0,21	21.090,00	0,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>7.847.000,00</b>	<b>9.422.175,86</b>	<b>4.229.379,95</b>	<b>20,91</b>	<b>3.120.532,05</b>	<b>18,54</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>20.951.000,00</b>	<b>25.444.863,03</b>	<b>15.999.219,59</b>	<b>79,09</b>	<b>13.714.664,52</b>	<b>81,46</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5</b>	<b>20,02</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>3.439.835,49</b>
---	---------------------





EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em 2012					
Inscritos em 2011					
<b>Total</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2016			
Inscritos em 2015	95.612,05	0,00	95.612,05
Inscritos em 2014			
Inscritos em 2013			
Inscritos em 2012			
<b>Total (VIII)</b>	<b>95.612,05</b>	<b>0,00</b>	<b>95.612,05</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
<b>Total (IX)</b>			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até o bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	28.071.000,00	33.851.538,39	19.853.064,86	98,14	16.659.279,77	98,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00		0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00	94.832,13	0,47	39.446,40	0,23
Vigilância Epidemiológica	481.000,00	769.500,50	280.702,55	1,39	136.470,40	0,81
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00			0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.798.000,00</b>	<b>34.867.038,89</b>	<b>20.228.599,54</b>	<b>100,00</b>	<b>16.835.196,57</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2025
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	159.151.766,84	167.610.641,86									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Nota: O Município não realizou PPP**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		175.014.000,00	175.014.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		178.669.349,16	178.669.349,16		
Receitas Realizadas		38.215.362,43	109.259.026,97		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	21.885.865,43		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		175.014.000,00	175.014.000,00		
Dotação Atualizada		200.555.214,59	200.555.214,59		
Despesas Empenhadas		29.673.750,52	92.666.892,17		
Despesas Liquidadas		29.682.324,26	78.832.147,94		
Superavit Orçamentário		8.533.038,17	30.426.879,03		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		29.673.750,52	92.666.892,17		
Despesas Liquidadas		29.682.324,26	78.832.147,94		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				167.610.641,86	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		6.748.907,97	20.261.013,17		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.869.157,91	7.620.261,41		
Resultado Previdenciário (III - IV)		3.879.750,06	12.640.751,76		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.000.000,00	-5.743.508,71	474,35	
Resultado Primário		-8.587.000,00	8.491.745,83	-198,89	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.926.130,47	0,00	2.835.258,73	1.090.871,74
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		31.393.583,63	299.443,11	12.640.048,66	18.454.091,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.319.714,10</b>	<b>299.443,11</b>	<b>15.475.307,39</b>	<b>19.544.963,60</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.148.427,98	25%	19,20	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		10.834.577,75	60%	77,96	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.714.664,52	15%	20,02	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%	0,00	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MAIO E JUNHO/2016**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** José Carlos Valentim dos Santos

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

**2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), Abrigo Novo Amanhã (Antiga Casa Lar II) e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

Os Abrigos e a Casa Lar Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

Os Abrigos e a Casa Lar Novo Caminho Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

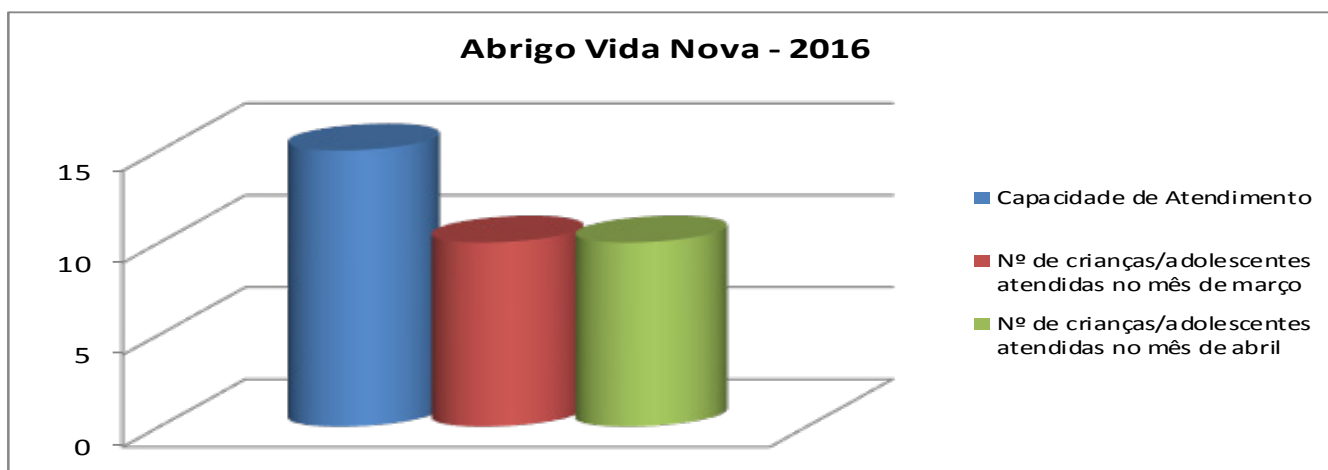
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

**Público Alvo dos Abrigos (Vida Nova e Novo Amanhã):** os Abrigos atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

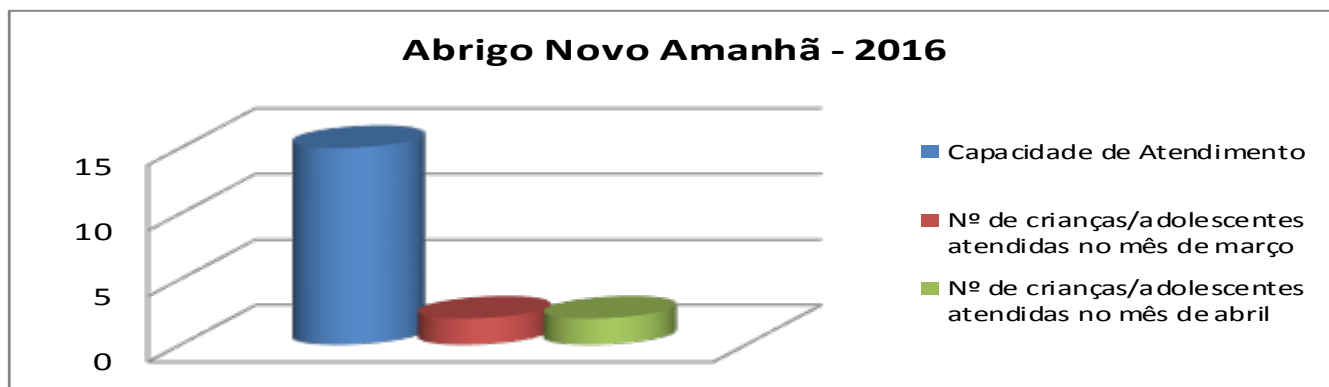
**Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho):** A Casa Lar Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

MÊS	ABRIGO VIDA NOVA		DEMANDA ATENDIDA	
	CAPACIDADE		Masculino	Feminino
MAIO/2016	10 crianças		09 crianças / 01 adolescente	
	05 adolescentes		05	05
JUNHO/2016	10 crianças		09 crianças / 01 adolescente	
	05 adolescentes		05	05



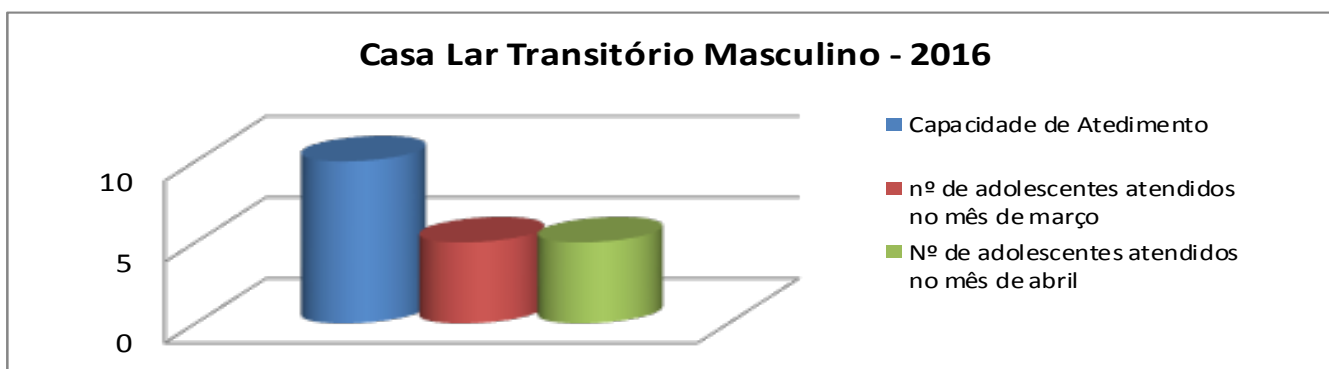
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2016	10 crianças	02 adolescentes	
	05 adolescentes	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	02
ABRIL/2016	10 crianças	02 adolescentes	
	05 adolescentes	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	02



Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO CAMINHO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO/2016	10 adolescentes	05
ABRIL/2016	10 adolescentes	05



Fonte: Registros da Entidade

**2.2. Programa Liberdade Cidadã:**

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e um Educador Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

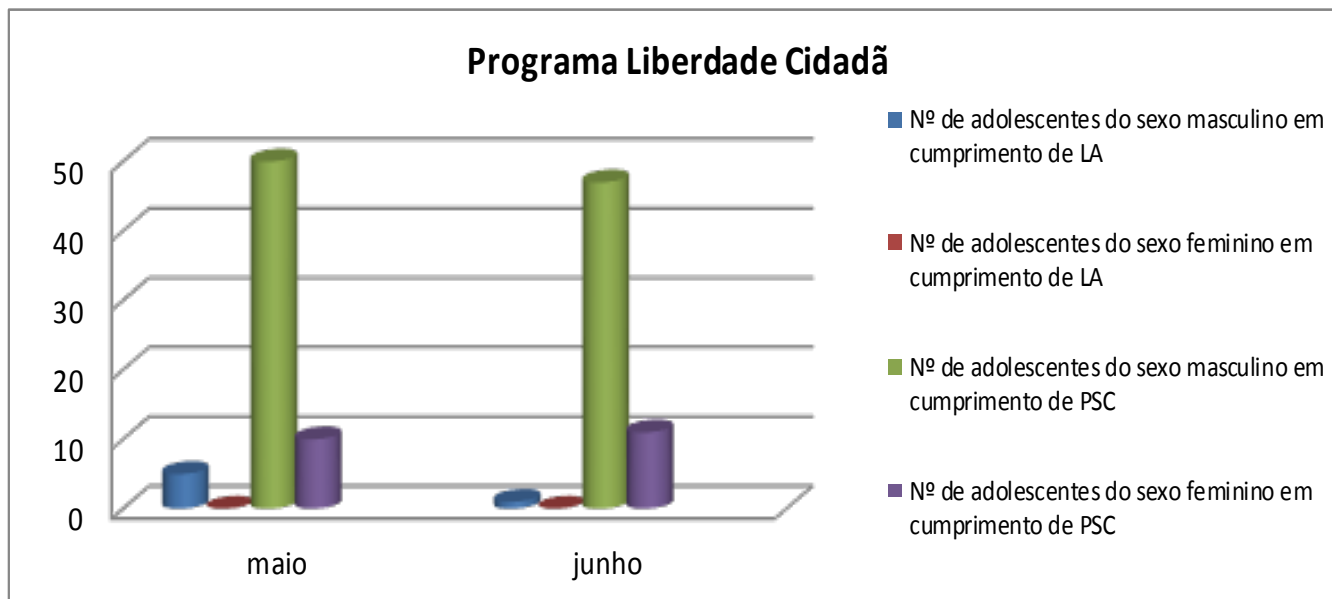
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

**Público Alvo:** são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

**PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ**

MÊS	DEMANDA ATENDIDA						
	MAIO/2016	77 adolescentes					
LA			PSC		PSC / LA		
Masculino		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
05		00	50	10	10	02	
JUNHO/2016	72 adolescentes						
	LA			PSC		PSC/ LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
	01	00	47	11	10	03	

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

### 2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

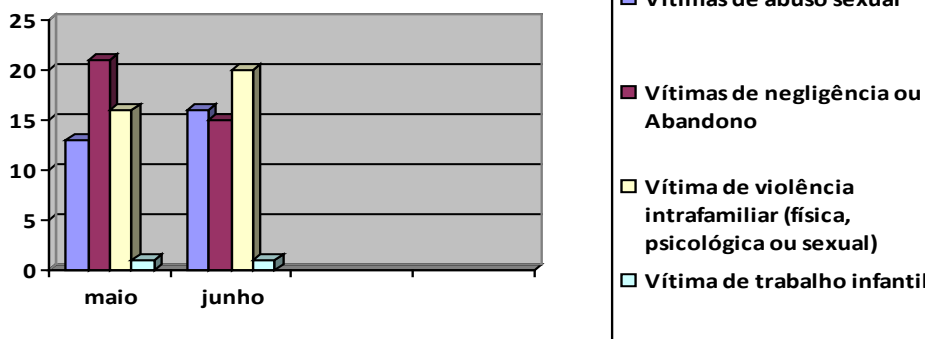
Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

**VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

MÊS	DEMANDA ATENDIDA	
MAIO/2016	Vítima de abuso sexual	13
	Negligencia e abandono	21
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	16
	Trabalho Infantil	1
JUNHO/2016	Vítima de abuso sexual	16
	Negligencia e abandono	15
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	20
	Trabalho Infantil	1



Fonte: CREAS

**2.4. Centro de Convivência do Adolescente:**

O Serviço de Convivência para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

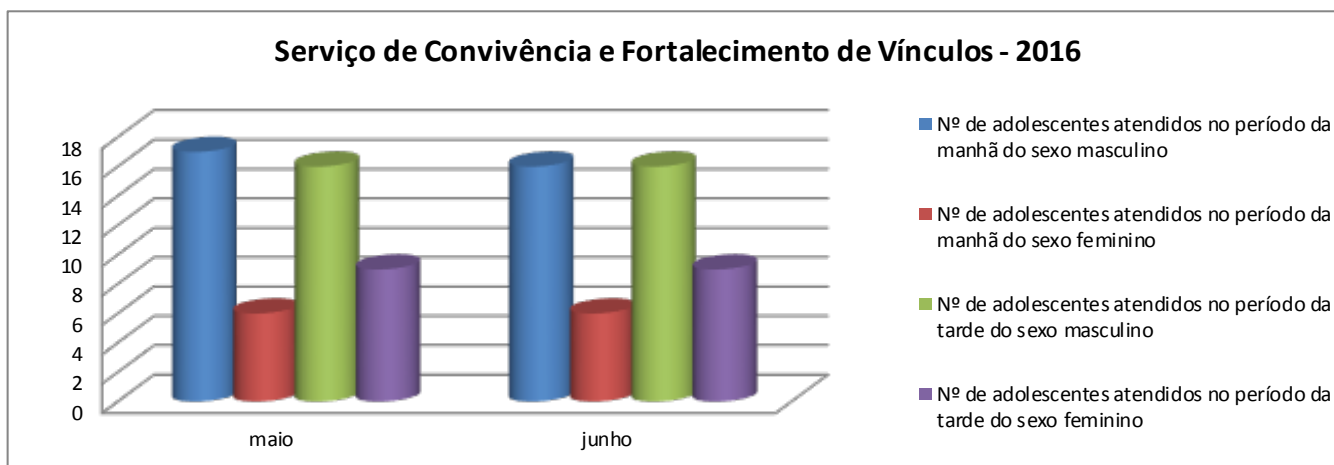
Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**Público Alvo:** adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
		48 adolescentes		
MAIO/2016	50 adolescentes		Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	17	16
		Feminino	06	09
			47 adolescentes	
JUNHO/2016	50 adolescentes		Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	16	16
		Feminino	06	09
			47 adolescentes	



Fonte: Registros do Centro de Convivência do Adolescente

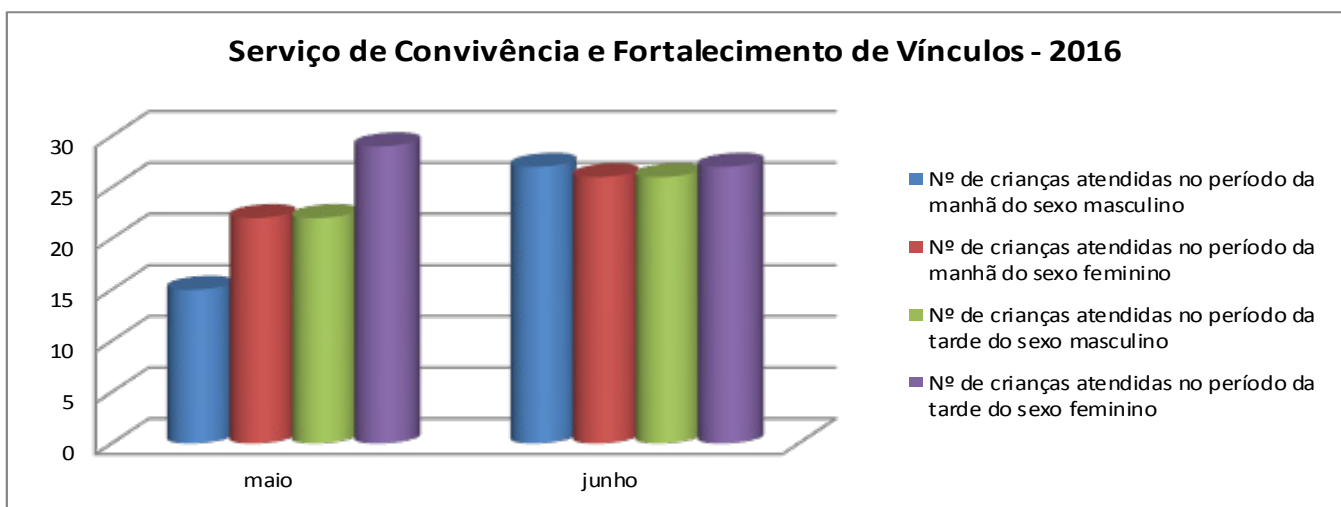
**2.5. Centro de Convivência da Criança:**

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

MÊS	CAPACIDADE	CCC		
		DEMANDA ATENDIDA		
MAIO/2016	150 crianças	88 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	15	22
		Feminino	22	29
JUNHO/2016	150 crianças	104 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	27	26
		Feminino	26	27



Fonte: Registros do Centro de Convivência da Criança

## 2.6. Centro de Convivência da Juventude:

O Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros de Convivência da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

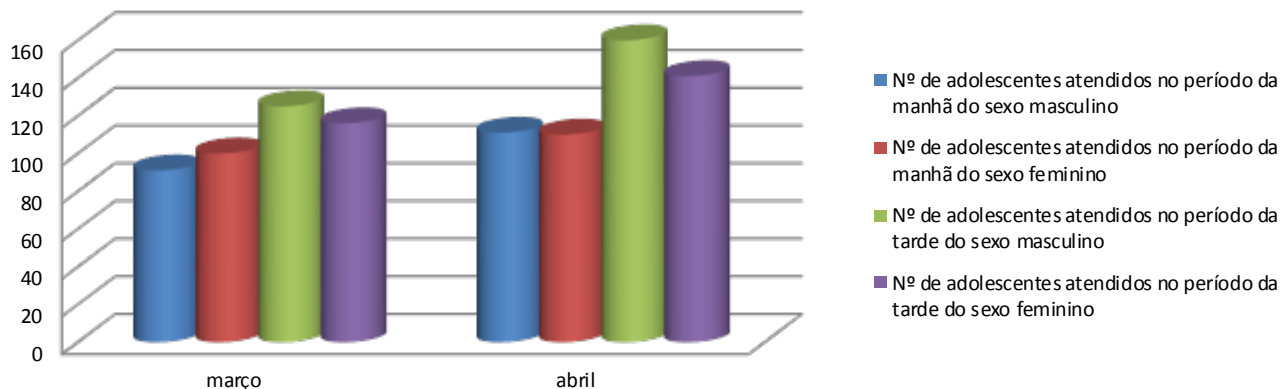
Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros de Convivência da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

MÊS	CENTRO DA JUVENTUDE		
	ADOLESCENTES/JOVENS INSERIDOS		
MAIO/2016	547		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	116	169
	Feminino	115	141
JUNHO/2016	579		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	128	181
	Feminino	129	149



**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 2016**

Fonte: Registros do Centro de Convivência da Juventude

**ELABORAÇÃO:**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009									
DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)= (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Junho (d)	Até Junho (e)	Junho (f)	Até Junho (g)		
ATIVIDADES (II)									
<b>6127 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente</b>									
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	70,00	0,00	70,00	7,00	930,00
33390300000000000000 - Material de consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,64</b>	<b>10.930,00</b>
<b>6128 Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	168.000,00	0,00	168.000,00	18.459,00	79.127,51	18.459,00	79.127,51	47,10	88.872,49
33190130000000000000 - Obrigações patronais	32.000,00	0,00	32.000,00	2.864,85	18.454,11	2.864,85	18.454,11	57,67	13.545,89
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.730,00	9.760,00	1.260,00	9.220,00	61,47	5.780,00
33390300000000000000 - Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	2.168,44	116,50	1.904,29	12,70	13.095,71
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.936,92	2.322,82	9.291,28	66,37	4.708,72
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>259.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>23.053,85</b>	<b>123.446,98</b>	<b>25.023,17</b>	<b>117.997,19</b>	<b>45,56</b>	<b>141.002,81</b>
<b>6135 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00	0,00	250.000,00	22.564,78	94.457,80	22.564,78	94.457,80	37,78	155.542,20
33190130000000000000 - Obrigações patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.000,00	0,00	6.000,00	360,52	3.288,88	360,52	3.288,88	54,81	2.711,12
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	821,61	0,00	821,61	13,69	5.178,39
33191130000000000000 - Obrigações patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	2.902,51	17.118,51	2.902,51	17.118,51	74,43	5.881,49
33191920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00	2.955,99	17.433,78	2.955,99	17.433,78	58,11	12.566,22
33390300000000000000 - Material de consumo	85.000,00	0,00	85.000,00	16.249,89	79.426,03	16.548,37	57.513,42	67,66	27.486,58





<b>Total da Atividade</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total das Atividades</b>	<b>1.319.000,00</b>	<b>106.101,07</b>	<b>1.425.101,07</b>	<b>122.789,68</b>	<b>572.812,76</b>	<b>111.455,26</b>	<b>498.701,22</b>	<b>34,99</b>	<b>926.399,85</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.319.000,00</b>	<b>106.101,07</b>	<b>1.425.101,07</b>	<b>122.789,68</b>	<b>572.812,76</b>	<b>111.455,26</b>	<b>498.701,22</b>	<b>34,99</b>	<b>926.399,85</b>

**ELABORAÇÃO:  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**D E C R E T O N.º 2 3 2 8 0, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de julho de 2016, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I - DECRETO 23280**

**FÉRIAS JULHO 2016  
30 DIAS DIRETO**

Matric	Nome	Cargo	Sector	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate
7754	ADELITA MAGALHAES	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	10/03/2015	08/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
9849	ADRIANA APARECIDA BELINSKI	ASSISTENTE I	SECAO DE TESOUREARIA	24/06/2015	22/06/2016	06/07/2016	04/08/2016
9158	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	25/07/2014	24/07/2015	01/07/2016	30/07/2016
8596	ADRIANO ROCHA DE CAMARGO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	20/11/2013	19/11/2014	02/07/2016	31/07/2016
8515	ALAN IANK SIQUEIRA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	21/11/2013	20/11/2014	01/07/2016	30/07/2016
9779	ALESSANDRA PRESTES PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ESC. MUN. DOM BOSCO - JD. ALEGRE	20/04/2014	19/04/2015	11/07/2016	09/08/2016
7909	AMILTON DAMAS	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	29/04/2013	28/04/2014	01/07/2016	30/07/2016
7592	ANA DE ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - SOCOMIM	12/03/2014	11/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
7941	ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO	JARDINEIRO	SECAO DE SERVICOS URBANOS	28/04/2014	27/04/2015	01/07/2016	30/07/2016
8316	ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA CARROS PESADOS	GAB. SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	04/02/2014	03/02/2015	11/07/2016	09/08/2016
2217	ARI DE JESUS DIAS DE SIQUEIRA	PEDREIRO	SECAO DE EDIFICACOES	08/06/2015	06/06/2016	01/07/2016	30/07/2016
7456	ARI SOARES DE MATTOS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	11/03/2014	10/03/2015	02/07/2016	31/07/2016
10255	AURIERICO DOS SANTOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE-CCJ	15/07/2015	13/07/2016	04/07/2016	02/08/2016
8283	BENVINDA DALUZ DINO PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - MARIO QUINTANA	30/05/2014	29/05/2015	01/07/2016	30/07/2016
10331	CLEIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	01/04/2015	30/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
10182	EDITH DA SILVA CARNEIRO FARIAS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC. MUN. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA	23/03/2015	21/03/2016	04/07/2016	02/08/2016
10338	EDUARDO AUGUSTO DE LIMA	MOTORISTA	SECAO DE TRANSP. E MANUT. PREVENTIVA	01/04/2015	30/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
7607	ELEIDES NUNES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC. MUN. TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	13/03/2014	12/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
9859	ELIANE DE JESUS OLIVEIRA CAMARGO	AUXILIAR SOCIAL	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	25/06/2015	23/06/2016	01/07/2016	30/07/2016
9965	FABIANA DIAS SIQUEIRA TRINDADE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	06/02/2015	05/02/2016	01/07/2016	30/07/2016
10132	FABIANE APARECIDA GOMES DA SILVA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - VILA IZABEL	02/02/2015	01/02/2016	01/07/2016	30/07/2016
10017	GEANE APARECIDA FARIAS DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	POLO UAB	30/06/2015	28/06/2016	11/07/2016	09/08/2016
8572	GILSENEIA RIBEIRO DA SILVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC. MUN. ETELVINA ARZUA COSTA	22/11/2014	21/11/2015	11/07/2016	09/08/2016
8649	GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE COMPRAS	05/07/2013	04/07/2014	23/06/2016	22/07/2016
9681	GUILHERME AUGUSTO DELLA VECHIA THOME	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	10/12/2014	09/12/2015	01/07/2016	30/07/2016
7404	IARA BOTOGOSQUE MATTAR	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	RECURSOS HUMANOS	31/12/2013	30/12/2014	28/06/2016	27/07/2016
19017	JACKSON JOSE ECKERMANN	ASSISTENTE EXECUTIVO I	SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01/03/2012	28/02/2013	01/07/2016	30/07/2016
7833	JALES NOGA DE QUEIROZ	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	21/03/2014	20/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
10138	JEAN ALEXANDRE DE ANDRADES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	02/02/2015	01/02/2016	02/07/2016	31/07/2016
8048	JOAO BATISTA CARNEIRO NETO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	29/06/2014	28/06/2015	02/07/2016	31/07/2016
7532	JOAO VALDECI FONTINELLE	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	10/03/2014	09/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
7589	JOSE MARIA RUSSO	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	12/03/2012	11/03/2013	01/07/2016	30/07/2016
8715	JOSE ODEMAR LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PSF - CAIC	31/01/2014	30/01/2015	01/07/2016	30/07/2016
9705	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS	JARDINEIRO	SECAO DE SERVICOS URBANOS	12/12/2014	11/12/2015	01/07/2016	30/07/2016
7144	JULIA MARIA DOS SANTOS BUENO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	06/03/2015	04/03/2016	02/07/2016	31/07/2016
7654	LENIR DE LOURDES OLIVEIRA NOCERA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC. MUN. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA	12/03/2015	10/03/2016	04/07/2016	02/08/2016
10347	LILIANA MAINARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE ESTACION REGULAMENTADO	11/05/2015	09/05/2016	01/07/2016	30/07/2016
9988	LILIANE ALVES DE GODOI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	26/05/2014	25/05/2015	01/07/2016	30/07/2016
9420	LUCIANO FERNANDES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	05/07/2014	04/07/2015	02/07/2016	31/07/2016
9140	LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	27/07/2014	26/07/2015	01/07/2016	30/07/2016
7492	LUIZ CARLOS VARGAS	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	13/03/2015	11/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
9787	LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	23/04/2013	22/04/2014	01/07/2016	30/07/2016
7657	LUIZA MARA ALVES DE LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE JOGOS COMUNITARIOS	12/03/2014	11/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
8984	MAILDE DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO	19/02/2014	18/02/2015	01/07/2016	30/07/2016
10046	MARCIO FLAUZINO DA CRUZ	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	11/07/2014	10/07/2015	02/07/2016	31/07/2016
8178	MARCOS CEZAR DAVIDOSKI	AUXILIAR DE SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	28/11/2013	27/11/2014	01/07/2016	30/07/2016
9154	MARIA DE FATIMA FERREIRA BIALUKA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	27/07/2014	26/07/2015	01/07/2016	30/07/2016
7181	MARIA DOS ANJOS MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	01/04/2014	31/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
10219	MARIA HELENA MACHADO	GARI	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	20/05/2015	18/05/2016	01/07/2016	30/07/2016
7578	MARIA LUZIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - VILA IZABEL	11/03/2014	10/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
9999	MARILDA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	PSF - JARDIM ALEGRE	25/04/2014	24/04/2015	01/07/2016	30/07/2016
8476	MARILIA JULIANA DO PRADO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	20/11/2014	19/11/2015	01/07/2016	30/07/2016
7509	MARIO ALVES	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	12/03/2015	10/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
9989	MARLI SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	25/04/2015	23/04/2016	01/07/2016	30/07/2016
9985	MICHELE APARECIDA DO PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	25/04/2015	23/04/2016	01/07/2016	30/07/2016
10307	MIRIELE GEIGER VERCELHESE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACION REGULAMENTADO	12/11/2014	11/11/2015	01/07/2016	30/07/2016
10222	MONIQUE CHABOWSKI RUSSI	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	15/06/2015	13/06/2016	01/07/2016	30/07/2016
8277	NEUZI CARDOSO GARCIA FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	30/05/2014	29/05/2015	01/07/2016	30/07/2016
8543	NILSON APARECIDO ROSA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	21/11/2014	20/11/2015	01/07/2016	30/07/2016
9669	ODAIR DE OLIVEIRA	GARI	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	25/10/2014	24/10/2015	01/07/2016	30/07/2016
9139	PATRICIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	26/07/2014	25/07/2015	01/07/2017	30/07/2017
9649	PAULO CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	01/10/2014	30/09/2015	02/07/2016	31/07/2016
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	11/03/2014	10/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
9990	RAQUEL DA SILVA CLARO VELLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	25/04/2015	23/04/2016	01/07/2016	30/07/2016
9116	REGIANE CAMARGO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA VI - ACS	26/07/2014	25/07/2015	01/07/2016	30/07/2016
7417	REGINALDO PALHANO	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	MATADOURO MUNICIPAL	12/03/2015	10/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
7848	RENATO SOBRAL GONCALVES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	21/03/2014	20/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
8691	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO REG. MAE PARANAENSE	06/11/2013	05/11/2014	01/07/2016	30/07/2016
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	11/03/2013	10/03/2014	01/07/2016	30/07/2016
10143	SELMA DAVID	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	02/02/2015	01/02/2016	01/07/2016	30/07/2016
9796	SILMARA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	23/05/2015	21/05/2016	01/07/2016	30/07/2016
10130	SILNEIA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	DIVISAO CULTURAL	07/01/2015	06/01/2016	01/07/2016	30/07/2016
9608	SILVANA DIAS MOREIRA	CHEFE SEC COORD COMUNITARIA	SECAO DE COORDENACAO COMUNITARIA	03/10/2014	02/10/2015	01/07/2016	30/07/2016
7934	SILVANA VIEIRA BATISTA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	28/04/2015	26/04/2016	01/07/2016	30/07/2016
8118	SIMONE MENDONCA JORGE	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CENTRO MUNICIPAL ODONTOLOGICO	02/01/2015	01/01/2016	01/07/2016	30/07/2016
7801	SIRLEY DE FATIMA MACHADO ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESCOLA MUN. PRES. CASTELO BRANCO-AER	22/03/2014	21/03/2015	01/07/2016	30/07/2016
8291	SUELI DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	RESTAURANTE MUNICIPAL	26/08/2014	25/08/2015	01/07/2016	30/07/2016
7633	TERESA KRUEPK MARQUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	12/03/2015	10/03/2016	01/07/2016	30/07/2016



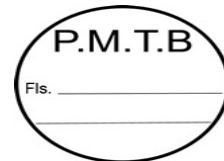
7955	TEREZINHA DE FATIMA VENANCIO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	28/04/2014	27/04/2015	01/07/2016	30/07/2016
8750	VALDINEI DE FATIMA ALVES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	02/07/2014	01/07/2015	02/07/2016	31/07/2016
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	20/11/2014	19/11/2015	01/07/2016	30/07/2016
10002	VENILTON JOSE ANTUNES JUNIOR	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	24/05/2013	23/05/2014	01/07/2016	30/07/2016
10292	VERGINIA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - MARINHA	24/09/2014	23/09/2015	01/07/2016	30/07/2016
8527	WESLER VIEIRA DA ROSA	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	20/11/2014	19/11/2015	01/07/2016	30/07/2016
9637	YARA APARECIDA FERREIRA VILAS BOAS	AUXILIAR SOCIAL	SECAO DE ASSIST.A MATER.N.E INFANCIA	03/10/2013	02/10/2014	04/07/2016	02/08/2016

## FÉRIAS FRAÇONADA

Matricula	Nome	Cargo	Setor	1 PERIODO				2 PERIODO	
				Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate
9883	ADRIANA COIMBRA DE GODOI BUENO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - SOCOMIM	11/07/2015	09/07/2016	01/07/2016	20/07/2016	23/01/2017	01/02/2017
9996	ADRIANE DE MORAIS XAVIER	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - SOCOMIM	25/04/2015	23/04/2016	01/07/2016	20/07/2016	23/01/2017	01/02/2017
9516	ALESSANDRA DE FATIMA SAITONE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	06/12/2014	05/12/2015	01/07/2016	20/07/2016	23/01/2017	01/02/2017
9406	ALINE MAMPJAN PAES FERREIRA	COZINHEIRO	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	20/06/2015	18/06/2016	06/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	11/01/2017
10363	ANA CLAUDIA NATEL TIBURCIO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	DIV SERVICOS PUBLICOS	08/06/2015	06/06/2016	06/07/2016	15/07/2016	16/11/2016	05/12/2016
9418	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	05/07/2015	03/07/2016	18/07/2016	01/08/2016	01/12/2016	15/12/2016
9105	ANGELO RICARDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	27/07/2015	25/07/2016	01/07/2016	10/07/2016	12/09/2016	01/10/2016
7605	APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	22/09/2014	21/09/2015	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
10009	CLEUZELIA TRIVIZAN	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO	23/05/2014	22/05/2015	08/07/2016	22/07/2016	07/11/2016	21/11/2016
8318	CRISTIANO GOES DE SOUZA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	05/02/2015	04/02/2016	11/07/2016	25/07/2016	16/11/2016	30/11/2016
10000	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA LOBATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SOCOMIM - ACS	16/05/2015	14/05/2016	01/07/2016	20/07/2016	23/01/2017	01/02/2017
10324	CYNTHIA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	01/04/2015	30/03/2016	11/07/2016	25/07/2016	10/02/2017	24/02/2017
9044	DANNY WANDRE MAINARDES ASSIS	CHEFE SEC APREND ESPORTIVO	SECAO DE APRENDIZADO ESPORTIVO	08/06/2015	06/06/2016	15/07/2016	29/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
9835	EDI CARLA MARIA ANDRADE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEIGEL	28/05/2015	26/05/2016	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
9410	EDNA REGIANE DE SOUZA DIAS	COZINHEIRO	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	21/06/2014	20/06/2015	11/07/2016	20/07/2016	09/01/2017	28/01/2017
10367	EDNA REGINA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PSF - VILA IZABEL	08/06/2015	06/06/2016	01/07/2016	15/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
9091	ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	28/07/2015	26/07/2016	01/07/2016	15/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
9815	ELIANE APARECIDA BARBOSA DE MEDEIROS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - CECILIA MEIRELES	28/05/2015	26/05/2016	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
7627	ELIANE GERALDA PINHEIRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	11/03/2015	09/03/2016	11/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
9807	ELISANGELA APARECIDA BARBOSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	29/05/2015	27/05/2016	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
10373	ELZA DE LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	08/06/2015	06/06/2016	01/07/2016	15/07/2016	01/02/2016	15/02/2016
9984	ELZA SCHWICHTEMBERG DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	25/04/2014	24/04/2015	06/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
8943	ELZA VIDAL RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	04/11/2013	03/11/2014	11/07/2016	25/07/2016	16/11/2016	30/11/2016
7419	EVANILDA APARECIDA SANTIAGO MATTSSEN	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	11/03/2014	10/03/2015	18/07/2016	01/08/2016	01/09/2016	15/09/2016
8247	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	GESTAO DE TRANSFERENCIA	31/12/2014	30/12/2015	11/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
7581	FATIMA DE PETRIZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	12/03/2014	11/03/2015	15/07/2016	29/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
9858	FERNANDA APARECIDA CORREA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	25/06/2014	24/06/2015	11/07/2016	20/07/2016	09/01/2017	28/01/2017
7706	FLAVIA REGINA KOTLESKI RODRIGUES	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	12/03/2014	11/03/2015	01/07/2016	15/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
10378	FRANCIELLI BRANDAO DOS SANTOS AQUINO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	01/07/2015	29/06/2016	11/07/2016	30/07/2016	02/01/2017	11/01/2017
10039	FRANCISCO CAMPOS MARTINS	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	11/07/2015	09/07/2016	11/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
10365	GABRIELA CHIMITHE BRUNO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE RELACOES TRABALHISTAS	08/06/2015	06/06/2016	06/07/2016	15/07/2016	30/01/2017	18/02/2017
8110	GISELY SOUZA MATHÉUS FERNANDES	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	01/01/2014	31/12/2014	01/07/2016	20/07/2016	24/10/2016	02/11/2016
10024	INDIAMARA LEJANOSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO	30/06/2014	29/06/2015	06/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
8111	ISABEL CRISTINA BENINCA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - C A I C	02/01/2015	01/01/2016	01/07/2016	15/07/2016	16/11/2016	30/11/2016
9786	ISABEL CRISTINA BENINCA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - C A I C	24/04/2015	22/04/2016	01/07/2016	15/07/2016	16/11/2016	30/11/2016
8646	ISABELLE ADAMOVIKSI	SEC MUN PLAN URB HAB MEIO AMB	GAB SEC MUN PLAN URB HAB E MEIO AMB	04/07/2014	03/07/2015	04/07/2016	18/07/2016	09/01/2017	23/01/2017
8651	ISAJAIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	03/07/2014	02/07/2015	18/07/2016	01/08/2016	02/01/2017	16/01/2017
10190	JANICE DE PAULA SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - CANDIDO PORTINARI	23/03/2015	21/03/2016	11/07/2016	20/07/2016	03/01/2017	22/01/2017
7639	JUCELIA MARIA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	13/03/2014	12/03/2015	06/07/2016	20/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
9146	JUSSARA DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	25/07/2015	23/07/2016	11/07/2016	20/07/2016	09/01/2017	28/01/2017
9847	LILIAN KELLY POLTRONIERI	OFICIAL DE GABINETE	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	26/06/2014	25/06/2015	25/07/2016	08/08/2016	11/02/2017	25/02/2017
9889	LUCIANA APARECIDA ALVES FURLAN	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - CECILIA MEIRELES	24/07/2015	22/07/2016	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
9718	LUCIANA RAMOS LEMOS	CHEFE SERVICIO PROGRAMA AMBIENT	UNIDADE DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	26/02/2014	25/02/2015	27/07/2016	10/08/2016	02/03/2017	16/03/2017
9040	LUCIANA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/06/2015	01/06/2016	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
10036	MARCIA REGINA SERAFIM BETIM	COZINHEIRO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	11/07/2014	10/07/2015	11/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
7924	MARCIA SIMONE SILVA LOPES	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	29/04/2014	28/04/2015	01/07/2016	10/07/2016	16/11/2016	05/12/2016
9725	MARCIO JOSE SERAFIM	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	26/02/2014	25/02/2015	01/07/2016	15/07/2016	16/12/2017	30/12/2017
8039	MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN.D.PERICLES PDA SILVA - BNH	15/06/2015	13/06/2016	13/07/2016	22/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
7703	MARIA DE LOURDES BUENO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - TARSILA DO AMARAL	11/03/2014	10/03/2015	13/07/2016	22/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
9054	MARIA EVANGELISTA MULLER	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - CLARICE LISPECTOR	06/07/2015	04/07/2016	11/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
8177	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SAUDE	CENTRO MUNICIPAL ODONTOLOGICO	27/11/2013	26/11/2014	01/07/2016	10/07/2016	11/01/2017	30/01/2017
9157	MARIA JACQUELINE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	25/07/2015	23/07/2016	15/07/2016	29/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
8964	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL	ESC.MUN.MAR.ARTHUR COSTA E SILVA	25/11/2014	24/11/2015	11/07/2016	25/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
9851	MARLI FREIRE DE CERQUEIRA AMORIM	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PROTOCOLO E ARQUIVO	25/06/2014	24/06/2015	18/07/2016	01/08/2016	02/01/2017	16/01/2017
9748	MARTA CRISTINA LOPES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	20/03/2015	18/03/2016	01/07/2016	20/07/2016	23/01/2017	01/02/2017
10361	MARTA REGINA STOKELY	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	23/06/2015	21/06/2016	01/07/2016	10/07/2016	13/03/2017	01/04/2017
8132	MONICA BARRETO DE OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	29/03/2014	28/03/2015	13/07/2016	22/07/2016	01/09/2016	20/09/2016
9896	NELSON RINALDO DE MATOS	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	23/07/2013	22/07/2014	01/07/2016	15/07/2016	16/12/2016	30/12/2016
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	22/03/2015	20/03/2016	01/07/2016	15/07/2016	01/12/2016	15/12/2016
10144	PAMELA CRISTINA DE ANDRADE VAZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	02/02/2015	01/02/2016	01/07/2016	15/07/2016	16/02/2017	02/03/2017
10085	RAQUEL DA SILVA ASSUNCAO	COZINHEIRO	CMEI - CANDIDO PORTINARI	14/10/2014	13/10/2015	01/07/2016	20/07/2016	03/01/2017	22/01/2017
7395	RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE CADASTRO E LANCAMENTO	11/05/2015	09/05/2016	18/07/2016	01/08/2016	05/12/2016	19/12/2016
7995	RAQUEL XAVIER	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CMEI - TARSILA DO AMARAL	29/04/2014	28/04/2015	13/07/2016	22/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
9881	REGIANE FELIX DA SILVA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - C A I C	11/07/2014	10/07/2015	01/07/2016	15/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
8006	ROSICLEIA DA SILVA TABORDA MOREIRA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - C A I C	14/06/2015	12/06/2016	01/07/2016	20/07/2016	21/11/2016	30/11/2016
10329	SANDRA FATIMA DE PAULA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	01/04/2015	30/03/2016	01/07/2016	15/07/2016	16/01/2017	30/01/2017
7410	SERLENE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	11/03/2014	10/03/2015	11/07/2016	25/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
8730	SIDNEIA APARECIDA CRUZ CATANIO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	12/04/2015	10/04/2016	18/07/2016	27/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
10186	SILVANA APARECIDA BOENO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	23/03/2015	21/03/2016	11/07/2016	20/07/2016	02/01/2017	21/01/2017
8204	SUZETE DE FATIMA COSTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	27/02/2014	26/02/2015	11/07/2016	20/07/2016		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 48/2016**

**PROCOLO N° 24410/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

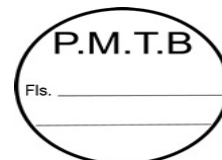
**Fornecedor:**

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Caminhão 4x2 com carroceria baú nas seguintes especificações mínimas: Novo, Zero quilometro;De fabricação Nacional;Cabine na cor branca;Ano 2016 ou superior;Modelo 2016 ou superior;Motor diesel 4 cilindros;Cilindradas: 3.800 cm³;Potência de 150 cv;Rotação máxima de 2.600 rpm;Transmissão de 05 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré;Tração 4x2;Embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico;Direção hidráulica;Freios de serviço a tambor nas rodas dianteiras e traseiras..Freio de estacionamento: camaras de molas acumuladores e atuação na rodas traseiras. Acionamento: pneumáticamente ou válvula moduladora.Capacidade de carga PBT (homologado): 8.100 kg;Capacidade de Carga útil + carroceria: 4.930 Kg;Tanque de combustível de 150 litros;Tanque de ureia (ARLA 32): 23;Sistema elétrico de 12v;Bateria;Distância entre eixo de 3.100 mm.Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 pontas;Banco do motorista com regulagem de altura;Espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados;Com climatizador de ar;Rádio AM/FM, Leitor de CD e entrada USB;Vidros acionamento elétrico;Tapetes de	MERCEDES BENS	UN	1,0000	R \$135.000,00	R\$135.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**Fornecedor:**

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

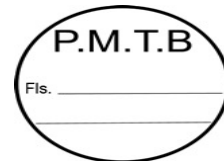
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	borracha;Rodas de aço 6 x 17.5 ;Pneus 215/75 R17,5;Chassi Tipo escada, longarinas retas de perfil U constante, rebitado e parafusado;Quebra sol do lado do motorista e do passageiro;Limpador de para-brisas com 2 velocidades;Painel de instrumentos: com tacógrafo, hodometro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água e indicador de combustível;Extintor de incêndio;Triângulo de sinalização;Macaco, chave de rodas e pneu estepe completo;Para-choques dianteiro e traseiro.Carroceria baú em alumínio para carga seca:Dimensões da carroceria (AxLxC) 2.450 x 2.300 x 5.500;Com pára-barro de borracha, protetor de motociclista, faixas refletivas;Assoalho em compensado naval com 14 mm de espessura;Com escada de acesso retrátil;Confeccionada em painéis modulares, estruturados em perfis de duralumínio extrudados, revestimento externo em chapas de alumínio liga naval frisadas, porta traseira em chapa anodizada lisa com varões embutidos, com 2 folhas com abertura total ou parcial, com 1 porta lateral, iluminação interna, lanternas laterais e delineadoras nas extremidades superiores, instalação elétrica, para-choque móvel e faixas refletivas conforme norma/resolução vigente do CONTRAN.Deverá conter todos os itens de segurança exigidos por Lei.Conforme Termo de Referência.					

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Caminhão 4x2 com carroceria aberta nas seguintes especificações mínimas: Novo; Ano 2015 ou superior; Modelo 2015 ou superior; Zero quilometro; De fabricação nacional; Cabine na cor branca; Cabine suplementar ou auxiliar em aço galvanizado, na cor branca, para transporte	Volkswagen 5.150 Delivery	UN	2.0000	R \$132.000,00	R\$264.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



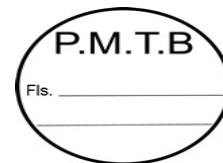
**Fornecedor:**

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	<p>de passageiros; Com capacidade para 6 pessoas; Revestimento interno com isopor e chapa de eucatex; Assoalho em chapa de compensado naval, revestido com chapa de alumínio anti-derrapante ou manta de borracha; Deverá possuir na lateral direita uma porta com janela e na lateral esquerda e na frente somente janela; Com escada na lateral direita, logo abaixo da porta, com 2 degraus; Teto com saída de emergência tipo claraboia; Assento com encosto para corpo e cabeça e cinto de segurança de 3 pontos para cada ocupante; Iluminação interna e externa conforme normas do CONTRAN; Dimensões da cabine (AxLxC) 1.550 x 1.900 x 1.500 mm; Motor diesel turbo intercooler 4 cilindros; Injeção eletrônica; Cilindradas: 3.800 cm³; Potência de 150 cv; Rotação máxima de 2.600 rpm; Transmissão de 05 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré; Tração 4x2; Embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico; Direção hidráulica; Freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras; Freio estacionamento com acionamento por alavanca cabo com atuação nas rodas traseiras; Peso bruto de 5.500 kg; Capacidade de carga útil + carroceria: 2.800 kg; Tanque de combustível de 80 litros; Sistema elétrico de 12v; Bateria; Distância entre eixo de 3.900 mm; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Equipamento para som (radio AM/FM / cd player, alto falantes, antena); Vidros acionamento elétrico;</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

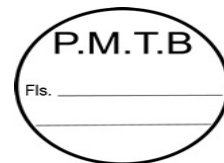

**Fornecedor:**
**RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	<p>Tapetes de borracha;            Rodas de aço 6" x 17.5";            Pneus 215/75 r17,5;            Chassi tipo escada,            longarinas retas de perfil            "U" constante, rebitado e            parafusado;            Quebra sol do lado do            motorista e do passageiro;            Limpador de pára-brisa            com 2 velocidades;            Painel de instrumentos:            com tacógrafo,            hodometro parcial e total,            indicador gradual de            temperatura da água e            indicador de combustível;            Extintor de incêndio;            Triângulo de sinalização;            Macaco, chave de rodas            e pneu estepe completo;            Pára-choque dianteiro e            traseiro.            Carroceria em madeira            para carga seca: nas            dimensões (axlxc) 450 x            2.200 x 4.000 mm;            Grade na cor branca;            Pintura da linha            automotiva;            Pintura do fundo anti-            corrosivo nas partes            metálicas e fundo            especial com massa nas            partes de madeira;            Fechos com segurança e            de fácil manejo;            Base, grades e malhal            com madeira de lei tipo            garapeira;            Assoalho de madeira ipê;            Assoalho aparafusado na            base, através de            parafusos francês;            Para-choque traseiro            emborrachado;            Faixa refletiva do para-            choque e das laterais;            Fixação através de            grampos de aço 5/8 com            porca e contra-porca.            Conter todos os itens de            segurança exigidos por            lei;            Deverá estar em            conformidade com o            CONTRAN (Conselho            Nacional de Transito),            PROCONVE (Programa            de Controle de Poluição            do Ar para Veículos            Automotores) e CONAMA            (Conselho Nacional do            Meio Ambiente);            O veículo deverá conter            ainda todos os itens de            sinalização exigidos por            lei não citados            anteriormente.</p>					
4	<p>Caminhão 4x2, Roll On            Roll Off nas seguintes            especificações mínimas:            Novo, zero quilometro;            De fabricação Nacional;            Cabine simples na cor            branca;</p>	Volkswagen 17.190 Worker	UN	1,0000	R \$254.500,00	R\$254.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**Fornecedor:**

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	<p>Ano 2015 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Motor diesel turbo intercooler 4 cilindros; Injeção eletrônica; Cilindradas: 4.550 cm<sup>3</sup>; Potência de 180 cv; Rotação máxima entre 1.000 a 1.600 RPM; Transmissão de 06 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré; Tração 4x2; Embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico; Direção hidráulica; Freios a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio Estacionamento com câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente; Peso Bruto de 16.000 kg; Tanque de combustível de 270 litros; Sistema elétrico de 24v; Baterias 2x12v; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 ou 3 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Climatizador de ar 24v, com vazão de ar de 400m<sup>3</sup>/h<sup>1</sup>; Rádio AM/FM, Leitor de CD e entrada USB; Dois Autofalantes; Acionamento elétrico dos vidros do motorista e passageiro; Tapetes de borracha; Quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Limpador de para-brisa com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com tacógrafo digital, hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água e indicador de combustível; Extintor de incêndio; Triângulo de sinalização; Macaco hidráulico, chave de rodas e pneu estepe completo; Sinalizador sonoro de ré Para-choques dianteiro e traseiro; Pneus 275/80R 22,5 para uso misto; Molejo reforçado; O Fornecedor deverá adaptar a distância entre eixos adequada para o Roll On Roll Off, sem ônus a contratante; Com tomada de força acoplada na caixa de câmbio do caminhão; Conter todos os</p>					



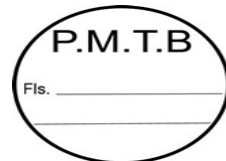
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**


**Fornecedor:**
**RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	<p>equipamentos de sinalização obrigatórios sendo: lanternas, giroflex na cor amarela, fitas adesivas refletiva na traseira e laterais do veículo, suporte para fixação de placa de identificação do veículo; Acabamento em linha sintética industrial, e demais acessórios normais de produção; A instalação e adaptação do implemento ao caminhão será feita pelo fornecedor; Conter todos os itens de segurança exigidos por Lei;</p> <p>O veículo caminhão e os implementos deverão conter ainda todos os itens de sinalização exigidos por lei não citados anteriormente. Caminhão equipado com 3 três implementos:</p> <p>Implemento 1:            Equipamento para içar, transportar e bascular contêineres, plataformas, tanques, etc. Montado e pintado na cor do chassi, Novo, com caixa de ferramentas e porta lonas.</p> <p>Implemento 2: Carroceria plataforma com rampa na traseira:            Novo;            Cor branca;            Chassi em viga W 200 x 22,5 mm, com fechamento interno e externo em chapa 5/16";            Travessas em viga "U" laminada de 3" com reforços;            Bordas laterais e traseira em viga "U" de 6" laminada;            Chapa Piso de 1/8";            Olhais em ferro redondo 3/4";            04 Esticadores 1 x 12" Gancho Manilha;            04 Catracas com rabicho e fita com 9 metros para 10 T;            04 Catracas com rabicho e fita com 9 metros para 05 T;            04 Correntes Elo 1/2" x 3;            04 Parafusos M 16 x 80 com porca e arruelas;</p> <p>Implemento 3:Carroceria Contêiner:            Comprimento : 5.500 mm ;            Largura : 2.400 mm            Altura:600 mm ;            Cubicagem - 8,00 m em chapa 1/8", porta basculante.            Cor: Branca.            Conforme Termo de Referência.</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Fornecedor:

	<b>TOTAL</b>	<b>R\$653.500,00</b>
--	--------------	----------------------

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>	<b>Nenhum Item Frustrado</b>
<b>ITENS DESERTOS</b>	<b>Nenhum Item Deserto</b>

**VALOR TOTAL: R\$653.500,00**

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2016.

**Prefeito**

**HANSENÍASE TEM CURA**  
**PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA. PROCURE TRATAMENTO.**

DISQUE SAÚDE **136**  
Operadora 0800 40 3035  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

